

# DIRETRIZES PEDAGÓGICAS SEDUC - GOIÁS

# 2025



**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



GOVERNO DE

# GOIÁS

O ESTADO QUE DÁ CERTO

## **Ficha Técnica**

Ronaldo Ramos Caiado  
**Governador do Estado de Goiás**

Daniel Elias Carvalho Vilela  
**Vice-governador do Estado de Goiás**

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
**Secretária de Estado da Educação**

Helena da Costa Bezerra  
**Secretária-Adjunta de Educação**

Lucca Silva Perdigão  
**Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação**

Alessandra Oliveira de Almeida  
**Diretora Pedagógica da Seduc-GO**

Andros Roberto Barbosa  
**Diretor Administrativo e Financeiro da Seduc-GO**

Vanessa de Almeida Carvalho  
Patrícia Morais Coutinho  
**Diretora de Política Educacional da Seduc-GO**

Oberdan Humberto Rodrigues Valle  
**Procurador Setorial da Seduc-GO**

Giselle Pereira Campos Faria  
**Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Osvany da Costa Gundim Cardoso  
**Superintendente de Ensino Médio**

Elaine Machado Silveira  
**Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação**

Rupert Nickerson Sobrinho  
**Superintendente de Atenção Especializada**

Márcia Maria de Carvalho Pereira  
**Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados**

Cel. Mauro Ferreira Vilela  
**Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar**

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli  
**Superintendente do Programa Bolsa Educação**

Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo  
**Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Curricular**

Hudson Amarau de Oliveira  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Taís Gomes Manvailer  
**Superintendente de Planejamento e Finanças**

Leonardo de Lima Santos  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Gustavo de Moraes Veiga Jardim  
**Superintendente de Infraestrutura**

Bruno Marques Correia  
**Superintendente de Tecnologia**

**Diagramação / Capa**  
José Joaquim Gomes Neto

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	6
1. MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	7
2. DOCUMENTO CURRICULAR DA REDE ESTADUAL.....	10
2.1 Documento Curricular para GOIÁS – Ampliado.....	11
2.1.1 Estrutura do Ensino Fundamental .....	12
2.2 Documento Curricular para GOIÁS – Etapa Ensino Médio .....	13
2.2.1 Estrutura do Ensino Médio .....	13
3. DOCUMENTO ORIENTADOR: EQUIDADE RACIAL E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS COMO PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO TRABALHO NA REDE DE ENSINO DE GOIÁS ...	14
4. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO .....	15
5. PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	16
6. TRABALHO COLETIVO .....	18
7. AVALIAÇÃO NA REDE ESTADUAL.....	19
7.1 Instrumentos Avaliativos .....	20
7.1.1 Avaliações Internas .....	20
7.1.1.1 Avaliação Livre .....	20
7.1.1.2 Bloco de Avaliação .....	21
7.1.1.3 Simulado .....	22
7.1.2 Avaliações Externas .....	23
7.2 Especificidades da Avaliação e dos Instrumentos Avaliativos .....	23
7.2.1 Avaliação na Educação Integral .....	24
7.2.2 Avaliação nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás .....	24
7.2.3 Avaliação na Educação Especial.....	25
7.2.4 Avaliação na Educação Profissional Técnica.....	26
7.2.5 Avaliação na Educação de Jovens e Adultos .....	27
7.2.6 Avaliação na Socioeducação .....	28
8. CONSELHO DE CLASSE .....	28
8.1 Preparação Prévia ao Conselho de Classe.....	29
8.2 Desenvolvimento do Conselho de Classe.....	29
8.3 Registro das Deliberações e Acompanhamento.....	30
8.4 Comunicação com Estudantes e Famílias.....	31
8.5 Conselho de Classe Participativo.....	31
8.5.1 Ficha de Participação do Estudante .....	32
9. RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DO BIMESTRE/CORTE TEMPORAL .....	33
10. PROGRESSÃO PARCIAL.....	34
10.1 Procedimentos da Progressão Parcial .....	36

10.2	Proposta de estrutura da Programação Pedagógica Específica para Progressão Parcial ..	37
11.	AS ELETIVAS.....	38
11.1	Eletivas - Ensino Fundamental Parcial.....	39
11.2	Eletivas - Ensino Médio Parcial.....	39
11.3	Eletivas - Ensino Integral.....	40
11.4	Eletivas - Educação do Campo, Indígena, Quilombola e População em Situação de Itinerância .....	41
11.5	Eletivas - Socioeducação.....	41
11.6	Eletivas - Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	42
11.7	Eletivas - Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) .....	42
12.	ROTINAS PEDAGÓGICAS .....	42
12.1	Mapa de Atividades .....	43
12.2	Apoio Pedagógico.....	43
12.3	Conselhos de Classe e Trabalhos Coletivos.....	45
12.4	Acolhimento .....	45
12.5	Protagonismo.....	47
12.6	Recomposição das Aprendizagens.....	47
13.	ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO .....	48
13.1	Educação Especial.....	48
13.1.1	Público da Educação Especial .....	49
13.1.2	Serviços e Recursos de Apoios da Educação Especial .....	52
13.2	Ensino Fundamental .....	53
13.2.1	Anos Iniciais.....	53
13.2.2	Ensino Fundamental Anos Finais .....	54
13.3	Ensino Médio Parcial .....	57
13.3.1.	Dos Cursos de Formação Inicial Continuada (FICs) .....	59
13.3.2	Dos Cursos Livres para Ampliação de Carga Horária .....	60
13.4	Educação em Tempo Integral .....	60
13.5	Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.....	62
13.6	Ensino Médio Mediado por Tecnologia - GOIÁS TEC .....	63
13.6.1	Orientação Pedagógica Quinzenal.....	66
13.6.2	Material de Apoio ao Estudante.....	66
13.7	Educação Profissional e Tecnológica.....	67
13.8	Ensino Médio Noturno .....	69
13.9	Educação de Jovens e Adultos .....	72
13.9.1	EJA Presencial .....	76
13.9.2	Educação de Jovens e Adultos a Distância - EJATEC .....	80
13.9.3	EJA - Educação Prisional .....	82

13.9.4 EJA Integrada à Educação Profissional .....	83
13.10 Educação do Campo, Quilombola, Indígena e População em Situação de Itinerância .....	84
13.10.1 Educação do Campo .....	85
13.10.2 Educação Escolar Quilombola .....	86
13.10.3 Educação Escolar Indígena .....	87
13.10.4 Populações em Situação de Itinerância .....	87
13.10.4.1 Línguas Estrangeiras .....	88
13.10.4.2 Línguas Indígenas .....	88
13.10.4.3 Organização dos Horários de Aula .....	89
13.10.4.4 Pedagogia da Alternância .....	91
13.10.4.5 Turmas Multisseriadas .....	91
13.11 Escolas Famílias Agrícolas.....	92
13.12 Agrocolégio .....	92
13.13 Socioeducação .....	94
13.13.1 Rotinas Escolares.....	95
13.13.2 Etapas da Socioeducação.....	96
14. FORMAÇÃO EM SERVIÇO E MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - TUTORIA EDUCACIONAL.....	100
14.1 Objetivos da Formação.....	101
14.2 Ações Desenvolvidas e Orientações.....	101
15. FORMAÇÃO CONTINUADA - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO .....	103
16. RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM E MATERIAL DE APOIO CURRICULAR - NÚCLEO DE RECURSOS DIDÁTICOS.....	104
17. AÇÕES PARA O ENEM.....	110
17.1 Detalhamento das Ações.....	111
REFERÊNCIAS .....	112

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc-GO) apresenta estas diretrizes pedagógicas com o objetivo de alinhar práticas e rotinas educacionais em toda a Rede Estadual de Ensino de Goiás. Este documento busca fortalecer as relações significativas entre professores, estudantes e o processo de aprendizagem, garantindo o acesso ao conhecimento a partir de uma perspectiva integral. Essa abordagem abrange as dimensões cognitiva, intelectual, física, afetiva, socioemocional, social e cultural do desenvolvimento humano, reafirmando o compromisso com uma educação plena e inclusiva.

Ao reconhecer a relevância da evolução do estudante em todas as suas dimensões, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Seduc-GO se propõe a dar continuidade à implementação de diretrizes pedagógicas que respeitem e valorizem as singularidades e os potenciais de cada estudante. Nesse contexto, almeja-se proporcionar uma educação personalizada, reconhecendo que cada discente é único, com seu próprio ritmo, interesses e necessidades.

Dessa forma, pretende-se incentivar os estudantes a enxergarem as relações entre os temas estudados na sala de aula e a aplicabilidade do conhecimento em contextos reais. Assim, será possível avançar ainda mais no desenvolvimento de um projeto pedagógico que, efetivamente, alcance o desenvolvimento pleno dos estudantes goianos, preparando-os para os desafios do século XXI e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inovadora.

É importante destacar que este documento é resultado de um trabalho realizado a várias mãos, construído em ambiente colaborativo, no qual pessoas com diferentes saberes e olhares acerca do nosso diverso público, dispuseram-se a consolidar as orientações que refletem o pensamento comum a esta rede de ensino, convergindo nos ideais de cidadania, diversidade e direitos humanos, valorizando a função social da unidade escolar e acolhendo nossos estudantes com um olhar diferenciado e cuidadoso para cada um deles.

## 1. MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação na rede pública estadual de ensino de Goiás, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), baseia-se nos seguintes marcos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Promulgada em 5 de outubro de 1988, é a lei suprema do país que estabelece as regras e preceitos para a organização política, os direitos e deveres dos cidadãos e as bases para a educação. É conhecida como "Constituição Cidadã" e representa um marco na garantia dos direitos fundamentais.

- Lei n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Instituído em 13 de julho de 1990, adota a Doutrina da Proteção Integral e reforça a importância da educação para a cidadania, propondo políticas pedagógicas e assegurando direitos à infância e juventude em situação de vulnerabilidade.

- Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Sancionada em 20 de dezembro de 1996, define e regulamenta a educação brasileira, sendo a lei mais importante do sistema educacional.

- Lei Complementar n.º 26/1998 - LDB Estadual de Goiás - Promulgada em 28 de dezembro de 1998, regulamenta a organização do sistema educacional estadual, vinculando-o ao mundo do trabalho e à prática social.

- Parecer CNE/CEB nº 11/2000 - Apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, orientando políticas e práticas voltadas para essa modalidade de ensino.

- Lei n.º 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 - Estabelece matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade e que os sistemas de ensino teriam até 2010 para se adequarem à mudança.

- Resolução n.º 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

- CNE/CEB n.º 3/2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

- Lei n.º 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) - Promulgada em 25 de junho de 2014, define metas, diretrizes e estratégias para a política educacional

brasileira para o período de 2014 a 2024, definindo por lei as responsabilidades compartilhadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, abrangendo todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica.

- Lei n.º 18.969/2015 - Plano Estadual de Educação de Goiás (PEE) - Instituído em 22 de julho de 2015, orienta a política educacional do Estado de Goiás para o período de 2015 a 2025, abrangendo todas as etapas de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e as modalidades de ensino: educação especial, educação de jovens e adultos, educação a distância, educação profissional e tecnológica e educação quilombola, indígena e do campo.

- Lei n.º 13.415/2017 - Promulgada em 2017, altera a LDB e introduz mudanças no Ensino Médio, incluindo a organização curricular baseada em áreas do conhecimento e competências estabelecidas pela BNCC.

- Lei n.º 20.115/2018 - Gestão Democrática - Promulgada em 6 de junho de 2018, promove a gestão participativa nas instituições de ensino, assegurando a transparência e a colaboração da comunidade escolar nos processos decisórios.

- Lei n.º 14.945/2024 - Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com o objetivo de definir diretrizes para o Ensino Médio, bem como para outras legislações relacionadas: as Leis n.º 14.818, de 16 de janeiro de 2024, n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e n.º 14.640, de 31 de julho de 2023.

- Resolução CEE/CP n.º 6/2024 - Publicada em 20 de setembro de 2024, estabelece diretrizes curriculares para a Educação Básica no Estado de Goiás e regulamenta procedimentos para credenciamento, autorização e renovação de cursos.

- Resolução CEE/CP n.º 8/2024 - Publicada em 9 de outubro de 2024, trata da gestão de documentos, escrituração e arquivos escolares no sistema educativo do Estado de Goiás. (não encontrado)

- Parecer CNE/CEB n.º 4/2024 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - Publicado em novembro de 2024, estabelece que a organização curricular do Ensino Médio deve estruturar-se em duas partes indissociáveis: Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos, orientando as práticas pedagógicas dessa etapa de ensino.

- Resolução CNE/CEB n.º 2/2024 - Publicada em 13 de novembro de 2024, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM,



estabelecendo as diretrizes gerais para os Itinerários Formativos, a serem observados pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares.

- Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017 – Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

- Parecer CNE/CP n.º 50/2023 - Aprovado em 05 de novembro de 2024, tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial; Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), publicado no D.O.U. de 13/11/2024, Seção 1, Pág. 67.

- Resolução CEE n.º 258-1998 - Dispõe sobre expedição de documentos Escolares no Ensino Fundamental e Médio.

- Resolução CEE n.º 258/2005 - Regulamenta a ampliação do Ensino Fundamental do Sistema Educativo de Goiás para 9 (nove) anos e dá outras providências.

- Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

- Resolução CEE n.º 07, de 15 de dezembro de 2006 – Estabelece Normas e Parâmetros para a Educação Inclusiva e Educação Especial no Sistema Educativo de Goiás e dá outras providências.

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 – Tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

- Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011- Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

- Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Parecer CNE/CP n.º 50, 05 de novembro de 2024 - Orientações para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os marcos legais da educação básica no Estado de Goiás refletem um esforço conjunto entre o governo federal e estadual para garantir uma educação pública, gratuita e de qualidade a todos os cidadãos. A legislação estabelece, de forma clara e objetiva, os direitos e deveres dos estudantes, das famílias, das instituições de ensino e do Estado, com o intuito de promover a inclusão, a equidade e a formação cidadã.

Além disso, a implementação eficaz dessas leis depende da colaboração entre os diferentes entes federativos e da participação ativa da comunidade escolar, além da fiscalização e normatização por órgãos como o Conselho Estadual de Educação. Dessa forma, os marcos legais contribuem para o desenvolvimento de um sistema educacional mais justo e acessível, que visa o pleno desenvolvimento dos indivíduos e a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária.

## **2. DOCUMENTO CURRICULAR DA REDE ESTADUAL**

O Documento Curricular da Rede Estadual de Goiás é um documento elaborado a partir de uma ação coletiva em torno da Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ele foi produzido em Regime de Colaboração entre CONSED/SEDUC e UNDIME-GO, orienta e define as aprendizagens essenciais que as crianças da Educação Infantil e os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do território goiano devem desenvolver ao longo da Educação Básica.

O documento aproxima a legislação curricular vigente em nosso país da realidade goiana, sendo uma referência indispensável para gestores estaduais, municipais e profissionais da educação em geral, na (re)elaboração de suas propostas pedagógicas, projetos político-pedagógicos e planos de aulas.

O documento também adota uma abordagem norteada pelo desenvolvimento de competências habilidades, um ensino-aprendizagem interdisciplinar, promovendo a integração entre diferentes áreas do conhecimento. A flexibilidade é outro pilar importante, permitindo que as unidades escolares e os professores adaptem o currículo às necessidades e contextos locais, ao mesmo tempo em que promove uma educação

inclusiva e contextualizada, que reconhece e valoriza a diversidade cultural, social e individual buscando o caminho para formar os estudantes.

O Documento Curricular da Rede Estadual abrange o Ensino Fundamental e Médio. No Ensino Fundamental, o Documento Curricular para GOIÁS - Ampliado (educação infantil), anos iniciais e anos finais estabelecem objetivos gerais focados no desenvolvimento integral dos estudantes. Esse documento detalha os componentes curriculares, com as respectivas habilidades e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de cada ano, indicando as unidades temáticas, os objetos de conhecimento. Essas habilidades são organizadas em Corte Temporal, que é a distribuição dessas habilidades em um determinado período objetivando desenvolver a progressão dos processos cognitivos dos estudantes.

No Ensino Médio, o Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio é uma estrutura curricular detalhada, organizada e dividida em três partes fundamentais (Textos Introdutórios, Formação Geral Básica (FGB), Itinerários Formativos) que refletem a abordagem pedagógica adotada no Estado.

## 2.1 Documento Curricular para GOIÁS – Ampliado



Figura 1- Documento Curricular para o Ensino Fundamental

### 2.1.1 Estrutura do Ensino Fundamental

No que diz respeito ao Ensino Fundamental, o Documento Curricular para Goiás - Ampliado (educação infantil), Anos Iniciais e Anos Finais estabelece objetivos gerais com foco no desenvolvimento integral dos estudantes. Esse documento detalha os componentes curriculares, com as respectivas habilidades e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de cada ano, indicando as unidades temáticas, os objetos de conhecimento. Essas habilidades são organizadas em corte temporal, que é a distribuição dessas habilidades em um determinado período objetivando desenvolver a progressão dos processos cognitivos dos estudantes.

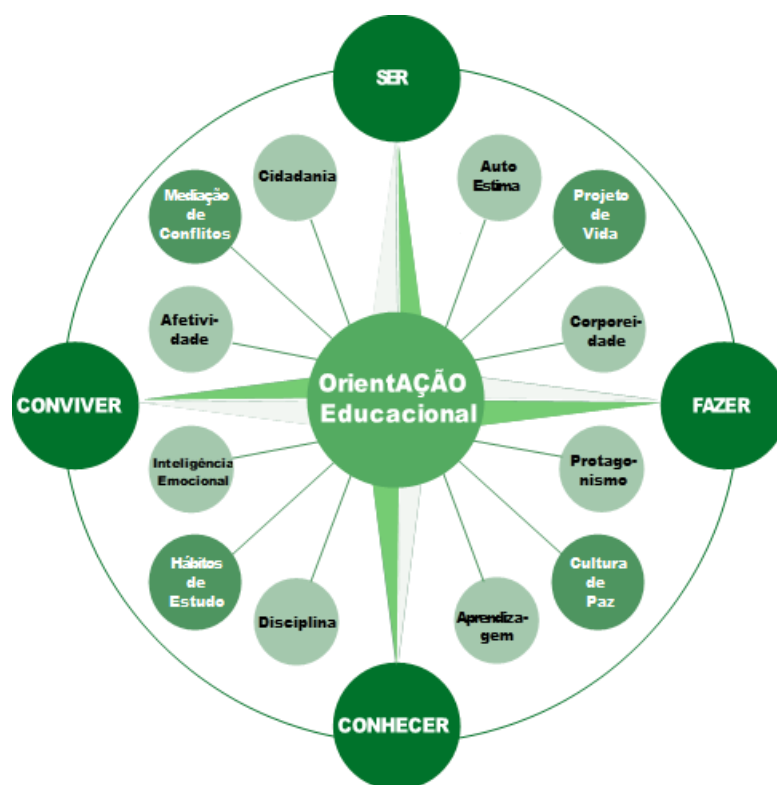


Figura 2 - Habilidades e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de cada ano

Os componentes curriculares do Ensino Fundamental articulam-se entre Base Comum Curricular e Parte Diversificada. A formação Base Comum é composta por componentes curriculares das áreas do conhecimento e ensino religioso, enquanto a parte diversificada contém componentes curriculares que permitem a flexibilização do currículo, permitindo a personalização do ensino e tornando o ambiente escolar mais inclusivo e democrático.

## 2.2 Documento Curricular para GOIÁS – Etapa Ensino Médio

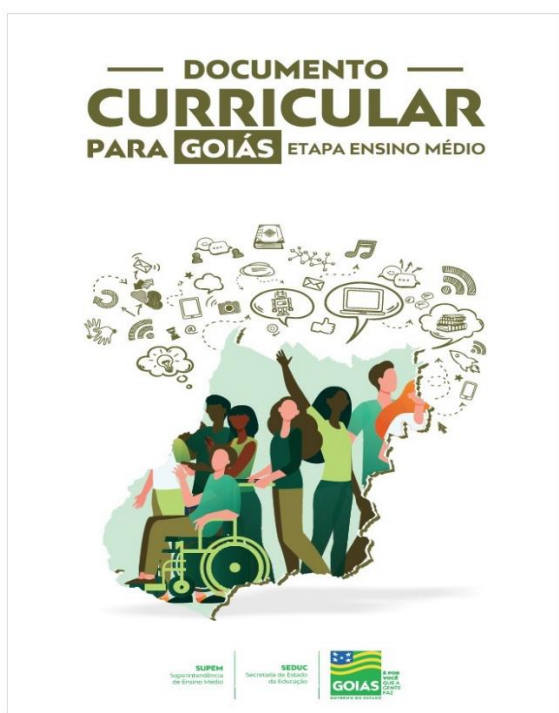


Figura 3- Documento Curricular para Goiás-Etapa Ensino Médio

### 2.2.1 Estrutura do Ensino Médio

No Ensino Médio, o Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio (DC-GOEM) apresenta uma estrutura curricular detalhada, organizada e dividida em partes fundamentais que refletem a abordagem pedagógica adotada no estado de Goiás. Cada parte deste documento desempenha um importante papel na execução do processo de ensino e aprendizagem, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes, uma vez que ele traz orientações e direcionamentos para as práticas educativas realizadas nas unidades escolares que ofertam o Ensino Médio.

Vale ressaltar que este Documento abrange as experiências e perspectivas das juventudes de Goiás, integrando-as às concepções educacionais e à organização proposta pelas unidades educacionais. Além disso, delinea uma arquitetura geral, que proporciona um entendimento das bases pedagógicas e alcance dos objetivos educacionais que orientam esta Rede de Ensino, priorizando o conjunto de competências e habilidades previstas nas quatro áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

Não obstante, os itinerários formativos permitem aos estudantes um aprofundamento de estudos na área do conhecimento que possuem maior sintonia, proporcionando uma formação integral humana e multidimensional.

Desse modo, o currículo visa a proporcionar aos estudantes um conhecimento abrangente, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para o ensino e aprendizagem no século XXI. A intencionalidade pedagógica desse documento é promover uma educação holística e adaptável às demandas atuais e que atenda, efetivamente, às necessidades e aspirações dos estudantes do Estado de Goiás.

### 3. DOCUMENTO ORIENTADOR: EQUIDADE RACIAL E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS COMO PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO TRABALHO NA REDE DE ENSINO DE GOIÁS



Figura 4- Documento Orientador para a Equidade Racial e as Relações Étnico-Raciais para a Rede Estadual de Ensino de Goiás

A Educação para as relações étnico-raciais é regulamentada pelas Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08 que incluem o ensino de História da África e da Cultura Afro-

brasileira e Indígena no sistema educacional. É uma abordagem educativa que visa promover o reconhecimento, a valorização e o respeito pela diversidade étnico-racial dentro do ambiente escolar e em outros espaços formativos. Esse conceito se baseia na ideia de que é fundamental compreender e combater o racismo estrutural, proporcionando um ambiente inclusivo e igualitário para todos os grupos raciais, especialmente aqueles historicamente marginalizados, como os povos indígenas, quilombolas e a população negra em geral. A equidade racial e a reeducação das relações étnico-raciais são princípios fundamentais para a construção desse novo cenário na educação do estado.

No estado de Goiás, embora existam experiências exitosas que merecem destaque, os problemas estruturais permanecem. Diagnósticos realizados por órgãos como a Secretaria Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério de Educação (SECADI/MEC) e por instituições educacionais de pesquisa, a exemplo do Geledés e do Instituto Alana, têm evidenciado a necessidade de promover avanços nas diferentes instâncias da estrutura educacional. Esses avanços são necessários para garantir a promoção da equidade racial, a reeducação das relações étnico-raciais e a construção de uma educação antirracista, conforme preconizado pela legislação vigente e respaldado por relatórios de pesquisas acadêmicas e pelos marcos históricos e legais.

O compromisso público da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc-GO) é transformar esse cenário por meio de um olhar estratégico e sistêmico voltado para a superação de desafios educacionais históricos que impactam o ensino e a aprendizagem. Esses desafios afetam de maneira mais severa estudantes negros, quilombolas, indígenas, meninos em situação de vulnerabilidade social.

Este Documento Orientador, destinado aos profissionais da educação, apresenta reflexões e diretrizes fundamentadas na literatura acadêmica e nos marcos históricos e legais que mobilizam raça como um marcador social da diferença, fundamental para a compreensão dos fatores que geram desigualdades educacionais.

#### **4. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

No contexto educacional, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) é desenvolvido na unidade escolar e para a unidade escolar, sendo esta considerada um espaço social

de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos que vão atuar de forma individual e/ou coletiva na sociedade.

O projeto político é também “pedagógico” porque ele define e organiza as atividades educativas necessárias ao processo de ensino e aprendizagem. Nesse contexto, percebemos que o caráter de intencionalidade da prática educativa formal é manifesta no PPP.

O PPP, que é a identidade da unidade escolar, possui algumas características: é um planejamento dialógico (sua construção leva em conta cada um dos agentes da unidade escolar); avalia as necessidades e expectativas da própria unidade escolar; é vivo e dinâmico, sendo elaborado e reelaborado continuamente; visa a melhoria da organização pedagógica, administrativa e financeira e pontua as teorias que fundamentam a prática pedagógica.

Em relação à construção propriamente dita do Projeto Político-Pedagógico importa considerar alguns marcos ou alguns aspectos essenciais, conforme *link*: [https://seducgogov-my.sharepoint.com/:f/q/personal/nuem\\_seduc\\_go\\_gov\\_br/EpEovVG3ovhBky4zRSXXDVkBsBoEhpRmpAOqYaV3GLr4Fw?e=xVwl3T](https://seducgogov-my.sharepoint.com/:f/q/personal/nuem_seduc_go_gov_br/EpEovVG3ovhBky4zRSXXDVkBsBoEhpRmpAOqYaV3GLr4Fw?e=xVwl3T)

*\*Texto extraído do Curso Projeto Político-Pedagógico elaborado e disponibilizado pelo Cepfor. Disponível em: <https://escolavirtual.educacao.go.gov.br>*

## 5. PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

O **Plano de Ação (PA)** tem o objetivo de estruturar e organizar as ações alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, contribuindo para a operacionalização das evidências identificadas no diagnóstico institucional. Essa abordagem visa fomentar o desenvolvimento curricular e fortalecer as iniciativas direcionadas à recomposição e ampliação das aprendizagens dos estudantes, integrando os objetivos estratégicos da Rede Estadual de Ensino de Goiás.

Para que o planejamento escolar cumpra sua função desde o início do ano letivo, torna-se necessário que a unidade escolar realize um diagnóstico minucioso dos problemas recorrentes com a participação de toda a comunidade escolar. Propomos que a unidade escolar utilize as informações do **Roteiro Reflexivo Analítico** - fechamento do plano de ação - e a análise realizada pelo **Grupo Gestor e Tutor Educacional** no final do exercício do ano anterior.



Nesse contexto, torna-se imprescindível que a elaboração e a execução do Plano de Ação sejam realizadas de maneira colaborativa, envolvendo toda a comunidade escolar. A construção coletiva promove uma tomada de decisão mais assertiva, colocando o estudante como protagonista do processo educacional. Assim, a unidade escolar cumpre seu papel de assegurar uma educação integral, pautada nas diretrizes legais e comprometida com a formação plena de seus estudantes.

A partir do diagnóstico e levantamento de problemas, bem como dos objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da rede, a unidade escolar tem a oportunidade de elaborar e priorizar ações alinhadas com as especificidades do seu contexto. Boa parte dessas diretrizes, articuladas ao Planejamento Estratégico da Seduc, serão apresentadas às escolas durante a Reunião de Gestão Integrada (RGI) com a regional, em que serão compartilhados esclarecimentos e orientações para o início do planejamento.

A pactuação de metas entre unidade escolar e regional ocorre após a apresentação dos resultados do SAEGO, responsáveis por gerar o IDEGO e, conseqüentemente, as projeções das metas. Essas metas devem ser embasadas no diagnóstico prévio e no levantamento dos desafios específicos enfrentados pela escola.

Os objetivos estratégicos direcionam o foco das ações elaboradas com base no diagnóstico realizado no exercício anterior, considerando os resultados das avaliações internas e externas. Contudo, é necessário que as ações empreendidas contemplem as especificidades das etapas de ensino, demandando da unidade escolar um olhar atento para cada conjunto de estudantes, para os professores e para os objetivos de ensino de cada segmento escolar.

Com base no diagnóstico, levantamento de problemas e diretrizes da Secretaria, a escola, com o devido apoio, prioriza desafios sob sua governabilidade a serem enfrentados neste período de planejamento. Dessa forma, promove-se uma estrutura organizada e direcionada, visando impactar positivamente o desenvolvimento educacional e assegurar os avanços necessários no processo de aprendizagem dos estudantes.

Para apoiar a organização e o desenvolvimento do trabalho pedagógico da unidade escolar, disponibilizamos um modelo de Plano de Ação, conforme *link*: [https://drive.google.com/drive/folders/1dYVC9nurvYtW4MoyenCX3WBje-f1mMKx?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1dYVC9nurvYtW4MoyenCX3WBje-f1mMKx?usp=drive_link)

## 6. TRABALHO COLETIVO

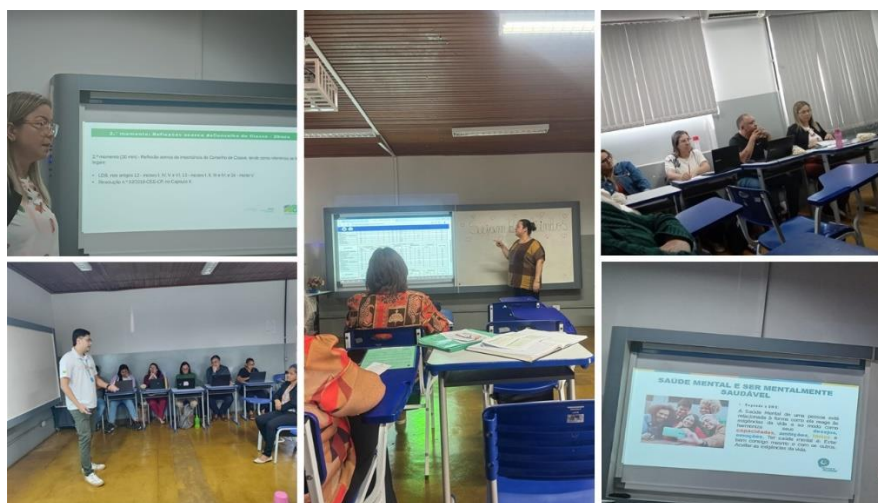


Figura 5- Trabalho Coletivo da Rede Estadual de Ensino de Goiás

O Trabalho Coletivo é um momento mensal que deve ser realizado com os servidores, em cada turno de funcionamento da unidade escolar, com o objetivo de formação e alinhamento da equipe e comunidade. Esta parada pedagógica visa uma reflexão e o (re)planejamento das ações pedagógicas que são focais em determinado período do ano letivo. Um Trabalho Coletivo realizado no início do ano letivo, deve contemplar temas como planejamento escolar, análise de resultados de avaliações diagnósticas, já em fevereiro, pode estudar a avaliação da rede estadual e seus diversos instrumentos avaliativos, e assim por diante.

Desse modo, é importante que a equipe escolar considere:

- análise de forças, desafios, oportunidades e ameaças - Quais aspectos se mostraram como forças na unidade escolar? Quais desafios ainda precisam ser superados? Existem oportunidades a serem exploradas e ameaças que devem ser solucionadas?
- impactos positivos identificados - Quais ações já implementadas contribuíram de forma positiva para os resultados da unidade escolar (UE)? Como essas práticas podem ser fortalecidas e replicadas em outros contextos?
- efetividade das ações planejadas - Todas as ações propostas no planejamento foram realizadas com efetividade? Se não, quais fatores dificultaram a execução plena das estratégias planejadas?

- identificação de lacunas e necessidades - Há algo que deveria ter sido feito e não foi? Que ações foram deixadas de lado e que impacto isso teve nos resultados obtidos?

- planejamento de ações para o futuro - Com base nas análises realizadas, quais novas ações ou ajustes devem ser implementados para fortalecer o ensino e promover o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes?

Considerando que o Trabalho Coletivo é considerado dia letivo, é preciso que haja a participação efetiva de estudantes e da comunidade escolar.

## 7. AVALIAÇÃO NA REDE ESTADUAL

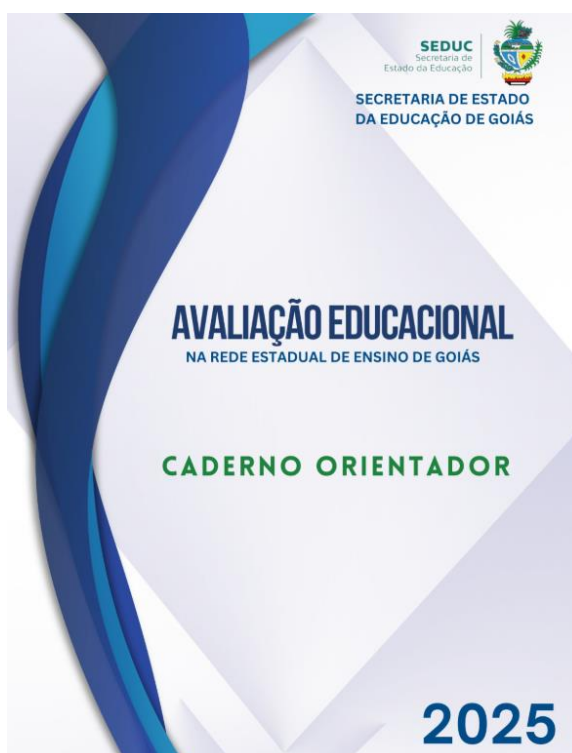


Figura 6 - Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás

O *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás* tem o objetivo de contribuir para a qualidade do ensino ofertado, apoiar as ações voltadas à redução dos índices de evasão e reprovação, bem como promover a permanência do estudante na unidade escolar. Além disso, configura-se como um guia prático, referente às avaliações da rede estadual. Este documento visa também possibilitar aos docentes a realização de futuras correções de rotas e (re)arranjos em

seus planejamentos, atendendo às necessidades individuais da turma, promovendo a equidade de ensino e, evitando, assim, quaisquer transtornos na vida escolar do estudante em relação a eventuais migrações entre unidades escolares.

A avaliação da aprendizagem escolar apresenta um caráter formativo, dialógico, cooperativo, integrando-se à prática cotidiana da sala de aula. Assim, o ato de avaliar não é concebido como uma ação mecânica dedicada à aferição de habilidades excepcionalmente reprodutivas e não pode limitar-se somente ao uso de instrumentos que avaliem as capacidades, os saberes, os conhecimentos e os significados construídos pelos estudantes apenas no campo da linguística e/ou lógico-matemático.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás disponibiliza o Caderno Orientador com o propósito de direcionar esta Rede de Ensino quanto ao processo avaliativo das unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio em todas as etapas e modalidades de ensino, a fim de promover uma reflexão acerca da avaliação como meio de verificar a aprendizagem e, a partir dos resultados, extrair indicadores e evidências que subsidiem a revisão das metodologias aplicadas e a elaboração de um planejamento pedagógico assertivo.

## **7.1 Instrumentos Avaliativos**

O ato de avaliar deve ser um processo natural e contínuo na realidade da sala de aula, e seus resultados não devem ser considerados como um fim, mas sim como indicadores capazes de promover a continuidade da aprendizagem dos estudantes.

A seguir, são apresentadas as metodologias de avaliações formativas e somativas dos Componentes Curriculares ofertados nas Matrizes em execução nas turmas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio desta Rede de Ensino.

### **7.1.1 Avaliações Internas**

#### **7.1.1.1 Avaliação Livre**

Os processos avaliativos na Educação Básica precisam ser utilizados como um meio que possibilite uma análise do que foi ensinado/aprendido com os resultados apresentados, “a avaliação, assim, cumpre funções pedagógico-didáticas, de diagnóstico e de controle em relação às quais se recorre a instrumentos de verificação do rendimento. (Libâneo, 2011, p. 195)”.

Em vista disso, apenas uma ‘ferramenta’ como as provas (objetivas ou discursivas) aos finais dos bimestres não deve ser o único caminho a ser percorrido. É essencial avaliar constantemente, com a pretensão de averiguar como tem transcorrido a aprendizagem de cada estudante.

Desse modo, realizar atividades práticas pode incentivar a participação dos estudantes, proporcionando habilidades de leitura e produção escrita com o intuito de escrever sobre a realidade de forma crítico-reflexiva. Neste sentido, o ensino por meio de metodologias ativas favorece o desenvolvimento de competências, enquanto propõe a construção do conhecimento significativo, conforme Bernini (2017). Ao utilizar essas metodologias no processo de ensino e aprendizagem o professor pode buscar outras estratégias para avaliar os estudantes.

Silva (2020) traz em sua obra um quadro-síntese com uma Lista de Metodologias Ativas, entre elas: aprendizagem baseada em equipes, aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem *Maker*, aprendizagem por pares, gamificação, rotação por estações de trabalho e *World café*.

Quando se trata de avaliação dos processos educativos, deve-se pensar em instrumentos que possibilitem uma avaliação diagnóstica, formativa e somativa, de forma contínua, integradora e contextualizada, com objetivos de aprendizagem claros, com diversidade de estratégias e recursos. Mais importante que o instrumento é a intencionalidade pedagógica e formativa que se coloca no tipo de atividade (Sefton; Galini, 2022), então, considerar projetos, seminários, trabalhos em grupo, atividades em monitoria, debates, entre outros, é pensar em diversas oportunidades de avaliar o estudante. Propor atividades avaliativas de produção escrita contribui para desenvolver habilidades de comunicação, permitindo compreender e se fazer compreender, interrelacionando essa escrita a temas cotidianos.

Avaliação Livre é própria do professor e caberá a ele a escolha e a elaboração de uma proposta metodológica e conceitual que contemple as habilidades previstas para cada bimestre ou corte temporal.

#### **7.1.1.2 Bloco de Avaliação**

O Bloco de Avaliação deve ser realizado ao final de cada bimestre, contemplando todos os componentes curriculares, agrupados por área, de forma a atender os estudantes:

- do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

- da 1ª a 3ª série do Ensino Médio;
- da Educação de Jovens e Adultos (EJA): 2ª Etapa (Ensino Fundamental) e 3ª Etapa (Ensino Médio);
- do socioeducação.

O Bloco de Avaliação seguirá alguns critérios específicos para cada modalidade de ensino, de acordo com as informações do *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*, que incluem as seguintes etapas:

- elaboração dos blocos;
- cronograma de aplicação dos blocos;
- composição da média;
- operacionalização dos blocos;
- organização das questões do bloco, considerando a etapa e modalidade de ensino; e
- aplicação e correção dos blocos.

Os Blocos de Avaliações deverão ser organizados/estruturados contemplando as habilidades, objetos de conhecimento e os objetivos de aprendizagem previstos nos documentos norteadores desta Rede de Ensino (BNCC, DCGO-AMPLIADO, DC-GOEM, DC-GOEJA, Diretrizes Pedagógicas e outros).

Ressalta-se, ainda, que o ato de avaliar permitirá que os professores realizem diagnósticos pontuais, pautados na coleta sistemática de dados, tendo em vista subsidiar a tomada de decisões para a melhoria da qualidade do desempenho do educando.

### **7.1.1.3 Simulado**

O simulado é um instrumento de avaliação de aplicação facultativa nas unidades escolares de tempo parcial e de aplicação obrigatória nas unidades escolares de tempo integral.

A realização do simulado envolve um planejamento criterioso e uma análise reflexiva para que ele seja um instrumento avaliativo efetivo. É necessário certificar de que o objetos de conhecimento do simulado esteja alinhado com os objetivos de aprendizagem ou habilidades presentes nos documentos curriculares.

Algumas unidades escolares e Coordenações Regionais possuem ações pedagógicas que envolvem a aplicação de simulados, nesse sentido, é importante a

organização desses instrumentos avaliativos para que não se tornem excessivos ou repetitivos, banalizando assim, o processo avaliativo.

Para além da construção de objetivos claros para a realização do simulado, é preciso prestar atenção às habilidades e aos objetos de conhecimento selecionados e certificar-se de que as questões estão coerentes, relevantes e representativas, considerando o que foi ensinado em um determinado período, seja bimestral, semestral ou anual. Após o simulado, a correção deve ser providenciada de maneira rápida para haver a devolutiva para o estudante.

### **7.1.2 Avaliações Externas**

A avaliação externa e em larga escala proporciona reflexões sobre os principais desafios enfrentados pela rede de ensino do estado de Goiás, de forma a explorar o uso dos resultados para o acompanhamento e desenvolvimento dos estudantes e assegurar o direito à aprendizagem.

As Avaliações Internacionais possuem abrangência por diversos países, passível de comparações. Um exemplo dessa avaliação é o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) que compara o desempenho dos estudantes em diferentes países, em áreas como Matemática, Leitura e Ciências.

As Avaliações Padronizadas Nacionais são administradas em nível nacional e, geralmente, envolvem testes padronizados para medir o desempenho dos estudantes em componentes curriculares específicos, como Matemática, Língua Portuguesa, Ciências e outros. Um exemplo é o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Além das avaliações nacionais, existem as avaliações regionais, que medem o desempenho de estudantes em nível estadual, a exemplo o Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (Saego).

As avaliações externas focam no desempenho das unidades escolares como um todo, não somente dos estudantes. Elas podem avaliar a qualidade do ensino, a infraestrutura escolar e outros aspectos da gestão escolar.

## **7.2 Especificidades da Avaliação e dos Instrumentos Avaliativos**

### **7.2.1 Avaliação na Educação Integral**

Em relação à avaliação nas unidades escolares que ofertam educação em tempo integral, destaca-se que o componente curricular Estudo Orientado I é utilizado semanalmente para a aplicação de avaliações de bloco, produção de texto e simulados. As orientações para a organização do CEPI nesse momento, incluindo o cronograma das avaliações e a distribuição das notas, estão detalhadas no *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*. Cabe aos Centros de Ensino em Período Integral garantir a realização da rotina de estudos e avaliações no período designado.

### **7.2.2 Avaliação nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás - Avaliação Bimestral**

No contexto das avaliações de aprendizagem, conforme estipulado pelo Regimento Escolar dos CEPMG, é essencial adotar critérios tanto qualitativos quanto quantitativos, empregando uma variedade de instrumentos avaliativos, garantindo-se assim uma avaliação justa e integral.

A composição da nota bimestral abrange três instrumentos distintos:

- a avaliação bimestral, que deve conter entre 8 (oito) e 20 (vinte) questões, alternando entre formatos objetivo e subjetivo, mantendo-se dentro da faixa percentual de 30% a 70% para cada um desses tipos de questões;
- o simulado de conhecimentos gerais, caracterizado por questões objetivas, que deve estar em conformidade com os limites estabelecidos; e
- o simulado de produção de texto, que compreende uma prova de redação com o tema central trabalhado no bimestre e com critérios previamente estabelecidos, sendo geral para o Ensino Fundamental e, especificamente, para o Ensino Médio nos moldes do Enem.

No que se refere aos Componentes Curriculares de Educação Física e Civismo e Cidadania, a avaliação prática também deve ser considerada, seguindo as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade. Nesse caso, é possível estabelecer um peso diferenciado para a avaliação bimestral escrita e prática, desde que não ultrapasse 50% de peso para cada uma, e que a prova escrita contenha no mínimo 5 questões estabelecer um peso diferenciado para a avaliação bimestral escrita



e prática, desde que não ultrapasse 50% de peso para cada uma, e que a prova escrita contenha no mínimo 5 (cinco) questões.

As avaliações de aprendizagem nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, bem como as orientações de composição das notas, se encontram no *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*.

### 7.2.3 Avaliação na Educação Especial

Ao abordar acerca da avaliação da aprendizagem dos estudantes que compõe o público da Educação Especial (estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento/transtornos do espectro autista e estudantes com altas habilidades e/ou superdotação), é imperioso conceber que as orientações previstas nas normas que regem o Sistema Educativo de Goiás, aplicam-se a estes estudantes.

Assim sendo, se há uma orientação para que o processo avaliativo seja implementado por atividades nomeadas como Avaliação em Bloco e Avaliação Livre, essa orientação aplica-se para o processo ensino aprendizagem dos estudantes que compõe o público da educação especial. Desse modo, compete à unidade escolar promover condições para que estes estudantes participem das atividades propostas como recursos, procedimentos e objetos/mecanismos de captação das informações acerca da aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, e, por conseguinte, a atribuição das Notas e/ou Médias.

Para tanto, a avaliação deve ser implementada de forma contínua, cumulativa e sistemática por meio de instrumentos/procedimentos diversificados, considerar o objeto de conhecimento mediado, as habilidades abordadas e/ou construídas, e sempre atentar para que o foco da avaliação para estes estudantes, assim como para os demais, recaia sobre os aspectos qualitativos, em detrimento dos quantitativos.

Quanto a diversificação dos instrumentos/procedimentos, ampara-se na orientação que

a prova escrita não sendo a única modalidade de avaliação de desempenho, tendo a unidade escolar total liberdade de optar por instrumentos outros que valorizem (...) a criatividade, o protagonismos e modalidades de comunicação mais adequadas às condições do educando. (Inciso V, Artigo 51, Resolução CEE/CP N. 06, de 2024).

Em consonância com as orientações da resolução supracitada, orienta-se que quando tratar de estudantes com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, síndrome de Down, deficiência múltipla, paralisia cerebral - com deficiência intelectual,

além de participar de todas as atividades do processo avaliativo, proposto para toda a turma, é imprescindível que as habilidades e competências construídas/adquiridas pelos estudantes sejam também avaliadas por meio das observações, e essas observações serão sistematizadas bimestralmente em documento específico, denominado de Relatório de Aprendizagem e desenvolvimento do estudante.

Importante considerar que essa orientação se deve ao fato de haver normativas legais orientando que na documentação escolar destes estudantes (estudantes com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, síndrome de Down, deficiência múltipla, paralisia cerebral - com deficiência intelectual), devem constar relatórios descritivos nos quais deverá estar circunstanciado as habilidades e competências construídas/adquiridas pelos estudantes ao longo do período letivo.

Já em relação aos demais estudantes que compõe o público da educação especial, a orientação é que não há exigência do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento, no entanto, é imprescindível organizar/prover recursos de acessibilidade de acordo com as especificidades e necessidades de cada estudante. No caso do estudante cego que domina a escrita e a leitura em Braille as atividades/provas devem ser escritas em Braille e/ou ofertadas por meio de tecnologias que possibilitem a participação do estudante. No caso de estudante surdo ou com deficiência auditiva sinalizante, deverão ser implementadas com dois recursos: atividades avaliativas (questionários, e/ou outros) em Vídeo Libras e Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). O estudante surdo deverá contar com a presença do profissional intérprete de libras em todas as atividades.

#### **7.2.4 Avaliação na Educação Profissional Técnica**

A avaliação na Educação Profissional Técnica deve objetivar a progressão contínua do estudante e o desenvolvimento de competências para alcançar o perfil profissional de conclusão do curso, devendo ser diagnóstica, formativa e somativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos na produção de aprendizagem significativa.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem deverá estar ancorada em critérios e instrumentos adequados à aferição do desempenho qualitativo dos estudantes. Quanto aos critérios, pode-se considerar os seguintes aspectos:

- domínio dos conhecimentos relativos às bases científicas, instrumentais e tecnológicas propostas na matriz curricular do curso técnico;
- domínio das técnicas atinentes à realização das atividades ou tarefas, podendo, entre outras coisas, ser observado o seguinte:
  - ✓ adequação dos procedimentos técnicos de execução das atividades;
  - ✓ manuseio adequado de equipamentos e insumos;
  - ✓ relacionamento interpessoal no caso de atividade em equipe;
  - ✓ observância de quesitos de segurança e cuidado com o meio ambiente;
  - ✓ criatividade na condução dos procedimentos.

Quanto aos instrumentos de avaliação, as possibilidades são múltiplas e orientamos que o professor escolha os que mais se alinhem a perspectiva de ensino e a proposta pedagógica, sendo alguns exemplos:

- simulação de situações-problemas em que os estudantes sejam desafiados a solucioná-las;
  - estudos de casos devidamente orientados;
  - realização de pesquisas temáticas devidamente orientadas;
  - produção textual dissertativa acerca de determinados temas e/ou situações;
  - atividades laboratoriais dirigidas;
  - visitas técnicas devidamente orientadas e com produção de algum tipo de atividade conclusiva – por exemplo relatórios.

O desempenho dos estudantes será expresso por meio de pontuação (nota) de 0,0 a 10,0, valores estes a serem apurados de forma cumulativa, aproveitando e valorizando todos os esforços de aprendizagens empreendidos.

O estudante estará apto a receber a certificação prevista para esta habilitação profissional técnica uma vez obtido aproveitamento mínimo de 6,0 pontos em cada componente e frequência mínima de 75% no ano/série, devendo os professores/as notificar e alertar os estudantes sobre suas faltas, bem como comunicar a coordenação pedagógica para as providências devidas.

### **7.2.5 Avaliação na Educação de Jovens e Adultos**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos, seja na modalidade presencial ou EaD, deve ser fundamentada em uma concepção crítica para que os estudantes superem dificuldades e se apropriem de

conhecimento integrados ao mundo do trabalho. É essencial que o processo avaliativo esteja conectado às realidades profissionais dos estudantes, promovendo inclusão e valorização das suas experiências de vida.

Assim, a avaliação deve ser qualitativa, diagnóstica, processual e formativa, utilizando instrumentos avaliativos conforme às diferentes realidades dos estudantes, promovendo uma aprendizagem mais significativa e transformadora. Nesse sentido, o processo avaliativo na modalidade de EJA deve seguir o *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*.

### 7.2.6 Avaliação na Socioeducação

A avaliação na Educação de Jovens e Adultos Socioeducação utiliza os mesmos instrumentos e critérios de composição de notas da rede, conforme descritos no *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*.

## 8. CONSELHO DE CLASSE



Figura 7- Conselho de Classe na Rede Estadual de Ensino de Goiás

O Conselho de Classe é uma reunião pedagógica essencial, destinada a momentos de reflexão e análise crítica sobre o desempenho e desenvolvimento integral dos estudantes, bem como sobre o processo de ensino e aprendizagem implementado na unidade escolar, em conformidade com o art. 33 da Resolução CEE/CP n.º 06 de 20 de setembro de 2024:

Art. 33. O Conselho de Classe, ao final de cada período letivo, deve realizar amplo debate sobre o processo e prática pedagógica, o ensino ministrado, a aprendizagem, a avaliação e a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo do curso, sugerindo, quando for o caso, mudanças e adaptações que se fizerem necessárias no PPP e no Regimento, com vistas ao aprimoramento do processo educativo do semestre subsequente (Resolução CEE/CP n.º 06, 2024, art. 33).

Dessa forma, o Conselho de Classe deve ser visto como uma oportunidade para que a equipe gestora e a equipe pedagógica, estudantes e comunidade escolar se reúnam para identificar fragilidades e potencialidades, evidenciadas nas ações pedagógicas realizadas em cada turma. Este momento busca desenvolver novos mecanismos cognitivos: autoavaliação, autorregulação e *feedback* formativo, e estratégias metacognitivas para proporcionar aos estudantes uma formação plena, que garanta a continuidade de seus estudos.

Para que o Conselho de Classe seja conduzido de maneira organizada, eficiente e produtiva, apresentamos as seguintes diretrizes orientativas, que asseguram uma análise pedagógica ampla e promovem a troca de experiências e a construção de estratégias que impulsionem o desenvolvimento dos estudantes.

### **8.1 Preparação Prévia ao Conselho de Classe**

A gestão escolar, juntamente com a coordenação pedagógica, precisa definir antecipadamente os objetivos e a pauta do Conselho de Classe, destacando os pontos mais importantes a serem discutidos. Para isso, os professores devem reunir informações detalhadas sobre cada estudante, considerando: notas, frequência, comportamento, participação e aspectos qualitativos relacionados ao seu desempenho escolar e desenvolvimento socioemocional.

É essencial identificar os estudantes que necessitam de maior acompanhamento, destacando tanto seus avanços quanto suas dificuldades ao longo do período letivo. A atenção deve ser dada, especialmente, ao desempenho escolar, aos aspectos comportamentais e ao clima escolar, com o intuito de promover uma abordagem mais completa e integrada no processo educativo.

### **8.2 Desenvolvimento do Conselho de Classe**

Para o desenvolvimento do Conselho de Classe é necessário abordar tanto os aspectos individuais quanto coletivos de maneira cuidadosa e objetiva.

- Realizar análise individual dos estudantes que apresentam maiores dificuldades, considerando aspectos escolares e comportamentais, garantindo discussões construtivas e confidenciais;
- Analisar aspectos coletivos da turma: comportamento geral, interação e ambiente de sala, essenciais para identificar melhorias possíveis a serem implementadas.
- Incentivar os professores a compartilharem práticas pedagógicas eficazes, tanto para as turmas quanto para estudantes específicos.
- Criar um ambiente colaborativo para a troca de opiniões, promovendo o aperfeiçoamento das práticas educacionais.
- Após a análise, definir ações pedagógicas específicas para estudantes com dificuldades, incluindo reforço escolar, apoio psicológico ou ajustes nas metodologias de ensino.

Em Conselhos de Classe participativos, recomenda-se a presença de representantes de estudantes e pais, para contribuir com perspectivas diferenciadas e apoiar a construção de soluções conjuntas. A inclusão desses representantes deve ser realizada conforme a política institucional, promovendo um ambiente de respeito e cooperação.

### **8.3 Registro das Deliberações e Acompanhamento**

Para a eficácia desse processo, é importante registrar e acompanhar todas as deliberações, contribuindo assim para que as decisões tomadas sejam devidamente implementadas.

- Documentar todas as discussões e decisões tomadas durante o Conselho de Classe, incluindo estudantes mencionados, estratégias acordadas e responsáveis pelas intervenções, além do cronograma das próximas ações.
- Revisar e aprovar a ata ao final da reunião, garantindo o registro fiel dos pontos discutidos.
- A coordenação pedagógica deve monitorar o cumprimento das estratégias estabelecidas, promovendo reuniões periódicas com os professores para avaliar o progresso dos estudantes.
- Revisitar os casos discutidos no Conselho de Classe seguinte, avaliando a eficácia das ações implementadas e fazendo ajustes para o desenvolvimento contínuo dos estudantes.

## 8.4 Comunicação com Estudantes e Famílias

É fundamental que as decisões tomadas durante o Conselho sejam comunicadas de forma clara e eficaz, tanto aos estudantes quanto às suas famílias, garantindo o alinhamento de todos no processo de melhoria contínua.

- Professores devem comunicar aos estudantes as estratégias de apoio definidas, motivando-os e destacando a importância de seu compromisso com o processo.
- Informar as famílias sobre os encaminhamentos e estratégias traçadas, especialmente para estudantes que requerem acompanhamento mais próximo, promovendo o engajamento familiar no processo educativo.
- Manter uma comunicação aberta e contínua com os responsáveis, reforçando a importância da parceria da família no desenvolvimento do estudante.

Essas orientações visam garantir que o Conselho de Classe seja uma prática pedagógica estruturada e colaborativa, promovendo um ambiente de aprendizado positivo e inclusivo para todos os estudantes da Rede Estadual de Ensino de Goiás.

## 8.5 Conselho de Classe Participativo

O Conselho de Classe Participativo tem o objetivo de ouvir os estudantes por meio do Pré-Conselho de Classe, sendo este um dos momentos que possibilita reflexão acerca dos avanços e retrocessos vivenciados na unidade escolar, no que diz respeito à Proposta Pedagógica e ao desenvolvimento de habilidades e competências por parte dos estudantes.

Para potencializar essa reflexão utiliza-se como instrumento a Ficha de Participação dos Estudantes (disponível nas orientações do Conselho de Classe), composta por um formulário estruturado a ser respondido pelos estudantes sob a coordenação do Líder de Turma. Dessa forma, é proporcionado a eles a vivência das premissas da Corresponsabilidade e do Protagonismo Juvenil.

Ressalta-se que esses modelos de fichas apresentados são sugestões. Caso as unidades escolares queiram incluir informações adicionais, ficará a critério da equipe gestora. No entanto é imprescindível que as fichas sejam utilizadas, uma vez que fazem parte dessa metodologia.

### 8.5.1 Ficha de Participação do Estudante

O processo de preenchimento e análise das fichas de participação do estudante no Conselho de Classe é uma etapa fundamental para promover o protagonismo estudantil e a melhoria contínua da rotina escolar. A seguir, descrevemos os principais passos e objetivos desse trabalho.

- Uma semana antes do Conselho de Classe, a unidade escolar realiza uma organização interna, sem necessidade de dispensar os estudantes. Esse momento envolve a atuação da coordenação pedagógica, do gestor escolar e dos professores padrinhos, que orientam as turmas sobre o preenchimento das fichas.

- Dia D: é definido um dia específico para o preenchimento das fichas, liderado pelos representantes ou líderes de turma. Nesse processo, os estudantes registram suas percepções e contribuições sobre a rotina escolar.

- O objetivo das fichas é incentivar uma atuação legítima e participativa dos estudantes, indo além da simples identificação de problemas. Eles têm a oportunidade de propor soluções e trazer reflexões sobre diferentes aspectos da unidade escolar, tais como: a dinâmica das aulas e da sala de aula; a convivência no pátio e em outros espaços escolares; o atendimento pela secretaria da unidade escolar e demais serviços.

- Após o preenchimento, as fichas são encaminhadas ao coordenador pedagógico, que realiza uma análise criteriosa. Essa análise pode incluir comparações percentuais entre bimestres, permitindo identificar tendências e áreas de intervenção.

- O coordenador organiza um consolidado com as informações mais relevantes para apresentar no Conselho de Classe, garantindo que as discussões se fundamentem em dados concretos.

- Caso sejam identificadas questões que exijam diálogo reservado com professores ou outros profissionais, essas conversas são agendadas para momentos específicos, fora do Conselho de Classe.

As fichas de participação do estudante no Conselho de Classe buscam consolidar um espaço em que os estudantes exerçam sua cidadania e contribuam de forma ativa para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, eficiente e participativo. Essa prática promove um diálogo contínuo e integrado entre estudantes, professores e a equipe pedagógica, fortalecendo a corresponsabilidade pela qualidade da educação.



## 9. RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DO BIMESTRE/CORTE TEMPORAL

A unidade escolar deve considerar o seu Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e os documentos norteadores da Seduc para considerar como aproveitamento satisfatório o desempenho escolar do estudante, bem como para verificar sobre aprovação e reprovação. Ressaltamos que o processo de recuperação deverá ser contínuo e processual conforme preconiza a legislação e os documentos da Seduc-GO. Esse processo deve ser implementado por meio da recomposição da aprendizagem a partir da análise e devolutiva de cada instrumento de avaliação, aplicados no bimestre. Ao final, após análise dos processos avaliativos e da recomposição, cabe ainda um olhar atento e cuidadoso para o sociocognitivo, dando atenção a compreensão do desenvolvimento educacional e a influência dos aspectos sociais na avaliação e intervenção pedagógica.

Considerando a Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024:

Art. 54. A recuperação é parte integrante do processo de aprendizagem e de construção do conhecimento e deve ser entendida como intervenção contínua e imediata por parte do professor e da escola das atividades efetuadas nas aulas e sua avaliação, monitorando se a aprendizagem aconteceu individualmente e criando novas e diferenciadas situações de aprendizagem, a serem avaliadas.

§1º A recuperação deve:

- I - Ocorrer nos ambientes pedagógicos, cabendo ao docente criar novas situações desafiadoras e dar atendimento individualizado ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas;
- II - Ser definida no cronograma de atividades da unidade escolar;
- III - Ser prevista no PPP e regulamentada no regimento escolar;
- IV - Acontecer concomitantemente às aulas ministradas e de forma contínua, ao longo de todo o período letivo;
- V - Abranger os conteúdos curriculares do módulo/etapa/ano em que o aluno estiver matriculado;
- VI - Ser objeto de avaliação individual, a fim de verificar se a recuperação de conteúdos e a aprendizagem aconteceram.

§2º A unidade escolar não pode excluir o aluno do acesso à recuperação em qualquer fase do ano letivo regular ou restringir o acesso a um número limitado de componentes curriculares.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 06, do CEE-CPA/GO, e com o *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*, a recuperação contínua, ação de intervenção imediata e voltada para as necessidades de aprendizagem específicas de cada estudante, desenvolvida nas unidades escolares da Seduc, deverá ocorrer durante as aulas regulares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em todas as etapas e modalidades (exceto nos CEPIS

e CEPMGs, que possuem estratégia própria), sendo desenvolvida pelo professor do Componente Curricular que poderá contar, em determinadas situações, com apoio do professor do Estudo Orientado.

## 10. PROGRESSÃO PARCIAL

A Progressão Parcial “é a possibilidade, assegurada por lei, de o estudante ser promovido para a série (ou período) seguinte mesmo não alcançando resultados satisfatórios em algumas disciplinas da série anterior.” (Menezes, 2020). Esse direito é garantido pelas seguintes leis e resolução:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.3.94, 20 de dezembro de 1996, art. 24, estabelece as diretrizes e bases da educacional nacional.
- Lei Complementar n.º 26, de 28 de dezembro de 1998, estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, prevê a progressão parcial em seu Art. 33, Inciso III.
- Resolução CEE/CP n.º 06, de 20 de setembro de 2024, no Capítulo XV, art. 55. Essa resolução no que tange as disposições gerais da educação básica, apresenta detalhadamente os elementos pontuais no processo de realização da Progressão Parcial, esclarecendo sobre procedimentos.

As orientações sobre os procedimentos da Progressão Parcial escolar são:

1. a progressão parcial deverá ser oferecida a partir do 3º ano do Ensino Fundamental, por todas as unidades escolares que ofertem educação básica, desde que, estejam com seus atos devidamente validados, por meio de Resolução expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
2. a progressão parcial será concedida somente em dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, sendo que este limite não se aplica à parte diversificada.
3. no ato da matrícula do estudante, a unidade escolar deverá dar ciência à família de que a progressão parcial será realizada durante o ano letivo.
4. a progressão parcial será feita, preferencialmente, na unidade escolar onde o estudante estiver matriculado, mesmo que não ofereça o componente curricular ou modalidade de ensino.
5. as unidades escolares devem receber a transferência do estudante em progressão parcial, bem como lhe assegurar a recuperação da aprendizagem, ainda que não ofereçam a etapa da progressão parcial.

6. a progressão parcial deverá ser cursada no ano seguinte, daquele que o estudante ficou em progressão no 1º bimestre do ano subsequente.

A progressão parcial deverá ser realizada no ano letivo de conclusão de etapa de ensino em curso, quando o estudante não obteve êxito na recuperação paralela (prevista no Art. 54, da Resolução CEE/CP n.º 06, de 20 de setembro de 2024). Portanto, “a unidade escolar não medirá esforços para que o estudante que cursar o 9º ano do Ensino Fundamental acesse o Ensino Médio sem dever componentes curriculares em progressão parcial”, visto que o estudante irá para outras etapas ou modalidades de ensino. Destacamos que o estudante de 9º ano do Ensino Fundamental fará suas progressões parciais ainda no ano letivo de 2024.

- Caso seja necessário, a instituição de ensino agendará, momentos presenciais de orientação com o estudante em progressão parcial, de acordo com as necessidades. Esses encontros podem ser individuais ou coletivos e deverão ser registrados formalmente.

- Estudante em progressão parcial, não poderá receber o certificado de conclusão do Ensino Médio, uma vez que ele só poderá ser expedido para estudante aprovado em todos os componentes curriculares.

- A certificação de conclusão do Ensino Médio será efetuada pela unidade escolar em que o estudante cursou o último componente curricular, mesmo que seja somente a progressão parcial.

- Ao findar o último ano do Ensino Médio, há duas observações importantes:

- a) se o estudante for reprovado em até dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, ele poderá ser submetido a progressão parcial, pela unidade escolar que o avaliou, imediatamente após o término do ano letivo regular, dentro do ano em curso, para que a conclusão da etapa de ensino seja finalizada;

- b) se o estudante for retido, ele não poderá usufruir da progressão parcial, visto que ela só é permitida dentro do nível da educação básica, sendo ele obrigado a refazer tão somente as habilidades dos componentes curriculares em que não obteve êxito.

Observações quanto aos tópicos acima (a e b), compreende-se:

- estudante retido: caso o estudante não consiga aprovação para avançar para o próximo ano ou série, ele será considerado retido, ou seja, teve reprovação em mais de dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular. Assim, se o estudante for retido, ele precisará refazer somente as disciplinas específicas em que não teve sucesso, mas ainda estará formalmente repetindo o ano ou série correspondente.

- a progressão parcial, só é permitida dentro do mesmo nível da educação básica (no Ensino Médio e Ensino Fundamental), ou seja, os estudantes com pendências em até dois componentes curriculares da BNCC. Nestes casos, as progressões parciais devem ser sanadas dentro do ano letivo em curso em que os estudantes estejam cursando o último ano da etapa em que estiverem matriculados.

## 10.1 Procedimentos da Progressão Parcial

Durante o Conselho de Classe realizado no final do 4º bimestre, o professor deverá repassar, obrigatoriamente, para o secretário da unidade escolar, a Programação Pedagógica Específica para progressão parcial (Miniprojeto) que será utilizada durante o cumprimento da Progressão Parcial no ano seguinte, tendo em vista que este profissional foi o docente da disciplina no ano/série que o estudante ficou reprovado.

O professor deverá fazer uma programação pedagógica específica (Miniprojeto) para a progressão parcial, conforme o componente curricular que for responsável, contendo:

- a) Identificação do estudante, da instituição de ensino, ano/série;
- b) Professor responsável pelo estudo orientado;
- c) Habilidades;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Prazo de execução;
- g) Forma de acompanhamento;
- h) Formas de avaliação.

No ano seguinte, o secretário, de posse da Programação Pedagógica Específica para a Progressão Parcial (Miniprojeto), entregará a programação para o coordenador pedagógico para que planeje com o estudante, família e professor definindo um cronograma de execução da progressão.

O coordenador pedagógico fará o agendamento dos momentos da progressão parcial comunicando a família, por escrito e deverá ser assinado pelo estudante ou por seu responsável legal.

Após a realização da progressão parcial, o coordenador pedagógico entregará o programa de progressão parcial finalizado para o secretário registrar e arquivar nos documentos de escrituração escolar, bem como inserir nos sistemas de gestão escolar disponíveis para instituição.

A documentação que foi produzida eletronicamente da Progressão Parcial assim como a ata de resultados deverá ser impressa, carimbada, assinada pelo secretário, juntamente com o diretor e, em seguida, realizar o arquivamento na pasta individual do estudante acompanhado de ata, provas, trabalhos e relatórios (caso haja informações importantes a serem inseridas).

## 10.2 Proposta de estrutura da Programação Pedagógica Específica para Progressão Parcial

Cabeçalho: Nome da unidade escolar	Logotipo	Carimbo
<b>Programação Pedagógica Específica para a Progressão Parcial</b>		
Estudante: _____ Matrícula: _____		
Série atual: _____ Turma: _____ Turno: _____		
_____ Professor(a): _____		
Componente Curricular (Disciplina) em progressão parcial: _____		
Data de início da progressão parcial: _____		
Previsão do prazo de execução: _____		
Objetivo da progressão parcial: _____		
Habilidades em progressão parcial: _____		
Metodologia: _____		
Instrumentos avaliativos: (Descrever avaliações, trabalhos ou quaisquer outros instrumentos avaliativos de forma clara e objetiva) _____		
_____		
_____		
_____		
_____		
Nome completo Coordenador Pedagógico (Assinatura)	Nome completo do Professor(a) (Assinatura)	Nome completo do estudante (Assinatura)

## 11. AS ELETIVAS



Figura 8 - Catálogo de Eletivas Seduc-GO 2025

As Eletivas são Componentes Curriculares que integram os Itinerários Formativos dos Documentos Curriculares e têm o objetivo de ampliar o enriquecimento cultural, diversificar experiências e aprofundar conhecimentos específicos. Propostas pela equipe pedagógica ou docente, preferencialmente de forma interdisciplinar e com base em situações-problema, elas devem considerar a realidade local, os interesses e as necessidades dos estudantes, respeitando também a qualificação dos professores.

A Seduc-GO disponibilizará um Catálogo de Eletivas para apoiar professores na elaboração dos projetos, que passarão por validação da coordenação pedagógica da unidade escolar e do Tutor Educacional. As Eletivas devem dialogar com as competências gerais da BNCC, as áreas do conhecimento e os eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) orientam as propostas de Eletivas, abordando temas como Meio Ambiente, Saúde, Cidadania, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo, que compreendem vinte temas

contemporâneos “que afetam a vida humana em escala local, regional e global”. (Brasil, 2019, p. 7.)

A avaliação das Eletivas será qualitativa, considerando frequência, participação, responsabilidade e envolvimento, sem instrumentos quantitativos. Autoavaliação e observações diversas devem engajar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal e coletivo, alinhando-se ao Projeto de Vida.

A culminância das Eletivas deverá ocorrer ao final de cada semestre, oportunizando um espaço para que os estudantes apresentem suas vivências e produções à comunidade escolar, promovendo o compartilhamento de aprendizados.

### **11.1 Eletivas - Ensino Fundamental Parcial**

Nas unidades escolares de Ensino Fundamental com Matriz com 25 h/a tem 1 aula semanal no 7º, 8º e 9º anos, e na matriz com 30 h/a tem 2 aulas semanais, no 6º, 7º, 8º e 9º ano, as eletivas são de livre escolha para os estudantes matriculados nas unidades escolares que ofertam a Matriz Curricular de 30h/a semanais presenciais, com o intuito de promover o enriquecimento cultural, diversificação de experiências, aprofundamento e/ou atualização de conhecimento específico.

### **11.2 Eletivas - Ensino Médio Parcial**

O Componente Curricular Eletivas é de livre escolha para os estudantes matriculados nas turmas de Ensino Médio, conforme projeto apresentado pela equipe docente da unidade escolar, considerando os Catálogos das Eletivas e Eletivas FICS. Desse modo, nas unidades escolares que ofertam:

- matriz Curricular de 30h/a semanais presenciais, o componente possui 2 horas-aula, com o intuito de promover o enriquecimento cultural, diversificação de experiências, aprofundamento e/ou atualização de conhecimento específico. Além disso, tem o objetivo de discutir temas atuais e desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais, bem como o estímulo à criatividade, atitudes e valores para enriquecer e aprofundar as aprendizagens da Formação Geral Básica. São também uma forma de estimular o estudante a desenvolver o seu Projeto de Vida por meio de habilidades relacionadas às dimensões pessoal, profissional e social.

## Eletivas FICS

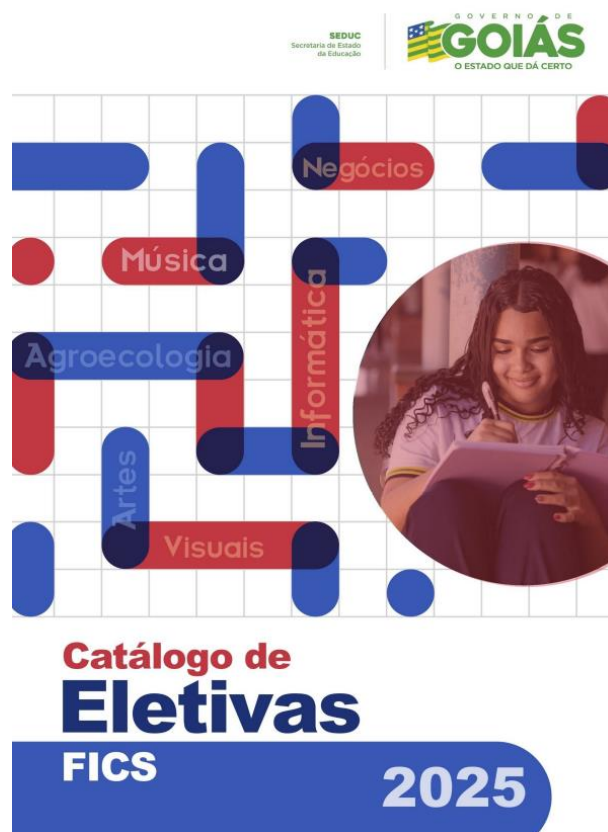


Figura 9 - Catálogo de Eletivas FICs Seduc-GO 2025

- matriz Curricular de 25h/a presenciais + 5h/a não presenciais, esse componente é denominado Eletiva/FIC de Qualificação Profissional, possui 1 hora-aula, sendo de oferta anual, e tem o objetivo de contribuir para a qualificação e preparação dos estudantes para o mercado de trabalho, certificando-os, a cada série concluída, com uma qualificação diferente, contribuindo para sua formação técnica e profissional. O estudante fará uma única escolha para cursar uma Eletiva presencial, a qual estará vinculada ao Curso FIC disponibilizado na plataforma *Moodle*.

### 11.3 Eletivas - Ensino Integral

O Componente Curricular Eletivas visa desenvolver competências cognitivas e socioemocionais, estimulando a criatividade e o protagonismo dos estudantes. Ele proporciona uma abordagem prática do currículo, centrando os estudantes em suas escolhas e promovendo a participação em sala de aula. Os projetos de Eletivas, elaborados de forma interdisciplinar pelos professores, integram diferentes áreas do



conhecimento e passam por um processo rigoroso de validação, permitindo que os estudantes escolham as temáticas que desejam explorar. Ofertados semestralmente, esses projetos valorizam o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo reflexão, engajamento e autonomia, preparando-os para alcançar seus objetivos pessoais, acadêmicos e profissionais.

#### **11.4 Eletivas - Educação do Campo, Indígena, Quilombola e População em Situação de Itinerância**

As Eletivas ofertadas para estas comunidades escolares devem proporcionar atividades específicas e diferenciadas, que serão desenvolvidas no decorrer do semestre, valorizando a música, a dança, a língua e o artesanato de cada povo. Dessa forma, o Catálogo de Eletivas oferecerá opções que atendam essas especificidades culturais e linguísticas dentro dos temas Multiculturalismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Gestão Ambiental.

#### **11.5 Eletivas - Socioeducação**

Trabalhar com Eletivas nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) em Goiás é essencial para o desenvolvimento integral dos adolescentes em privação de liberdade. Oferecer artes, educação ambiental, direitos humanos, educação para o trânsito, horta, empreendedorismo e educação financeira, com parcerias comunitárias, contribui para a inclusão social e reintegração dos jovens. As propostas pedagógicas devem focar no desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, utilizando metodologias ativas e valorizando a voz dos estudantes na escolha das atividades.

A formação contínua dos professores, com foco em direitos humanos e metodologias inclusivas, é importante para um trabalho colaborativo e eficaz. Avaliações formativas e reflexões sobre o impacto das Eletivas também são importantes para melhorar o processo educativo. Alinhadas às diretrizes do Sinase, essas práticas visam empoderar os adolescentes e oferecer uma reintegração mais sólida à sociedade.

Observação: no Ensino Fundamental e Médio, no âmbito da Estética e Poética das Artes, os professores devem explorar a produção cênica, literária e visual, garantindo o multiculturalismo brasileiro.

## 11.6 Eletivas - Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A unidade escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverá ofertar Eletivas de acordo com o número de turmas que possui pois, a formação de turmas de eletiva se dará com o reagrupamento dos estudantes, conforme suas escolhas e o total de turmas. Na EJA, os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), que orientam as eletivas, abrangem seis macro áreas temáticas: Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Economia, Multiculturalismo e Ciência e Tecnologia, temas de interesse dos estudantes. De acordo com as matrizes, as eletivas serão trabalhadas em 2 (duas) aulas semanais.

As orientações para o trabalho pedagógico com as Eletivas estão detalhadas no Catálogo das Eletivas.

## 11.7 Eletivas - Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG)

Na matriz curricular CEPMG/2025 de 30 h/a presenciais do Ensino Médio, Área Integrada, consta o componente curricular Eletiva. Os CEPMGs utilizarão o componente curricular para trabalharem na área de Ciências da Natureza, ou seja: Física, Química ou Biologia. De acordo com a necessidade da unidade escolar. Portanto, para essa Eletiva deverá ser modulado um professor da área de Ciências da Natureza.

## 12. ROTINAS PEDAGÓGICAS



Figura 10- Estudantes do CEPI - Formosa

As rotinas pedagógicas são um conjunto de ações sistematizadas pela coordenação pedagógica para organizar o cotidiano das unidades escolares. Elas otimizam as atividades e potencializam o gerenciamento e a organização das rotinas diárias.

## 12.1 Mapa de Atividades

Mapa de Atividades ou (quadro de atividades) é um instrumento que será utilizado para otimizar a gestão do coordenador pedagógico, visando a organização e operacionalização do trabalho, envolvendo todos os professores. Assim, por meio dele, será possível planejar as atividades com base nas metas e nos objetivos propostos pela equipe pedagógica, ainda, controlar e cumprir os prazos determinados, acompanhar, gerenciar os processos pedagógicos. As horas atividades devem ser incluídas nessa ação.

No Cepi, o Mapa de Atividades contempla as atividades pedagógicas dentro e fora da sala de aula: Horário de Aula, Planejamento, Elaboração e Correção de Atividades/Avaliação, Reuniões com as Coordenações, Momento de Estudo Individual e Coletivo, Formação, entre outras atividades inerentes ao trabalho docente. Cada professor lança as suas aulas (Formação Geral Básica e Integração Curricular) e então, distribui as demais atividades relativas às suas atribuições, de modo a totalizar os tempos semanais (45 tempos para Cepis de 9h30min e 35 tempos para Cepis de 7h).

## 12.2 Apoio Pedagógico

Apoio pedagógico é a formação em serviço feita pela coordenação pedagógica, a fim de acompanhar o planejamento das aulas, discutir metodologias de ensino e dar devolutiva do trabalho desenvolvido pelo professor.

Caso haja falta de algum professor na unidade escolar, poderão ser utilizados os materiais disponibilizados pela Seduc-GO nas plataformas digitais: videoaulas Gobem, videoaulas de Estudo Orientado, videoaulas do Goiás Tec, Desafio Crescer/NetEscola e *Drive* do Revisa de anos anteriores. O coordenador pedagógico, auxiliar de turno, dinamizador de biblioteca, poderão disponibilizar e acompanhar essas videoaulas na unidade escolar.

O planejamento diário de aulas é essencial para alcançar sucesso no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, a Seduc-GO disponibiliza o Sistema Administrativo e Pedagógico (Siap), uma plataforma para ser utilizada pelos

profissionais da Educação, da rede pública estadual, com o objetivo de aprimorar a gestão educacional.

De acordo com Libâneo (1994), o planejamento escolar é uma atividade docente que envolve tanto a previsão das atividades didáticas, considerando a organização e coordenação conforme os objetivos definidos, quanto a sua revisão e ajuste ao longo do processo educativo. Assim, o planejamento de aulas é um recurso fundamental para que o professor desenvolva sua metodologia com base nos objetivos desejados, adaptando-se às necessidades de diferentes turmas e permitindo ajustes quando necessário.

O Siap automatiza o processo de integração de dados entre sistemas, facilitando a gestão de notas e faltas nas unidades escolares. Com ele, as informações inseridas pelos professores no diário eletrônico são automaticamente transferidas para o Sige<sup>1</sup>, permitindo a geração dos boletins escolares e demais documentos dos estudantes, sem necessidade de retrabalho. Além disso, o Siap opera de maneira integrada com o Sige, incorporando dados como o cadastro de professores, turmas e componentes curriculares, o que proporciona maior eficiência na administração escolar.

Por meio do Siap os coordenadores pedagógicos das unidades escolares terão como acompanhar o planejamento dos professores e os dados lançados nos diários. Para o professor, o sistema facilita o planejamento por turma, uma vez que o plano anual das séries já estará no sistema e ele terá apenas, que inseri-lo no seu plano de aula, que por sua vez poderá ser replicado para outra turma de mesma série, facilitando assim o seu trabalho. Além disso, não será mais necessário somar as notas e faltas dos estudantes manualmente, pois o próprio sistema faz isso no Diário Eletrônico.

Para os gestores da Seduc-GO, o sistema auxilia na coleta de dados, que contribuirá para geração de dados estatísticos e no acompanhamento pedagógico desses dados.

Para que o professor ou gestor acesse mais informações sobre o Siap, é necessário acessar o *link*: <https://portaleduca.educacao.go.gov.br/suporte-ti/>

O Portal Educa oferece um curso autoinstrutivo de 80 horas, em EaD que fornece informações técnicas para aprofundar o conhecimento sobre as funcionalidades do Siap, com o objetivo de aprimorar a qualificação de gestores educacionais, profissionais

---

<sup>1</sup> Sistema de Gestão Escolar - Utilizado pelas secretarias das unidades escolares do Estado de Goiás.

da educação e professores envolvidos na gestão, execução e implementação de processos pedagógicos. Acesse o curso pelo *link*:

[https://portaleduca.educacao.go.gov.br/suporte\\_ti/ead-siap/](https://portaleduca.educacao.go.gov.br/suporte_ti/ead-siap/)

### 12.3 Conselhos de Classe e Trabalhos Coletivos

Conselhos de Classe e Trabalhos Coletivos são paradas pedagógicas alternadas, para que a unidade escolar tenha um momento de discutir seus resultados de aprendizagem, plano de ação, ações que impactam na aprendizagem, formar-se, discutir caminhos para sanar possíveis problemas de cunho educacional.

### 12.4 Acolhimento



*Figura 11 - Estudante formando colegas para a metodologia do acolhimento*

Acolhimento é uma ação pedagógica que, por meio de um conjunto de atividades, tem o objetivo de criar um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo para estudantes, equipe escolar, pais e responsáveis, se tornando elemento fundamental para o desenvolvimento de todo o processo educativo.

As estratégias de acolhimento podem partir de ações simples como um atendimento atencioso, rodas de conversa ou espaços criados para que a comunidade escolar se sinta livre para expressar seus sentimentos, ou seja, medidas capazes de

fomentar um espaço focado no bem-estar de estudantes e professores, promovendo um convívio agradável e uma experiência proveitosa para otimizar o processo de aprendizagem.

O Acolhimento prevê, para o primeiro dia de aula, atividades destinadas aos estudantes que estão ingressando na unidade escolar, bem como aos veteranos. O objetivo é dar as boas-vindas aos estudantes, apresentar aos recém-chegados as instalações da unidade escolar e sua proposta pedagógica, equipe escolar e acordos para a boa convivência. Atividades essas que podem ser organizadas por meio de dinâmicas, vídeos de reflexão, trabalho em equipe, diálogo, troca de experiências entre os veteranos e os recém-chegados, garantindo a integração de todos.

Sendo assim apresentamos aspectos-chave do acolhimento escolar que devem ser observados.

- Ambiente acolhedor: criar um espaço físico e emocional que faça os estudantes se sentirem seguros e bem-vindos. Isso pode incluir decoração amigável, áreas de convivência e uma atmosfera positiva.

- Recepção e integração: promover atividades de recepção, como eventos de boas-vindas, em que novos estudantes possam conhecer colegas e professores, facilitando a integração social.

- Comunicação aberta: estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre estudantes, pais e a unidade escolar, permitindo que todos se sintam à vontade para expressar suas preocupações e necessidades.

- Formação de grupos de apoio: criar grupos de mentoria ou apoio, em que estudantes mais velhos possam ajudar os novos a se adaptarem, promovendo um senso de pertencimento.

- Atividades de convivência: organizar dinâmicas e atividades que incentivem a interação e o trabalho em equipe, fortalecendo os laços entre os estudantes.

Um acolhimento eficaz é essencial para a construção de um ambiente escolar saudável e motivador, impactando positivamente o desempenho acadêmico e a satisfação dos estudantes. É uma metodologia a ser vivenciada não só no primeiro dia de aula, mas em todos os momentos do ano letivo, por toda equipe escolar, desde a chegada do estudante na instituição até nos desafios ao longo dos anos letivos.

## 12.5 Protagonismo

Protagonismo proporciona aos estudantes a oportunidade de desenvolvimento integral, promovendo sua capacidade de autonomia e comprometimento com valores de solidariedade e respeito. Com esse objetivo, é fundamental que a rotina pedagógica das unidades escolares potencialize as ações do coordenador pedagógico no acompanhamento do trabalho docente, abrangendo todas as etapas do processo pedagógico: planejamento, execução, avaliação da aprendizagem, análise de resultados e reorganização das propostas, visando à melhoria contínua. Para tanto, encontros de deliberação pedagógica do coordenador pedagógico com o professor devem acontecer quinzenalmente, pautados na escuta ativa, reflexão, formação continuada, encaminhamento de ações para a gestão escolar e para o trabalho do professor.

## 12.6 Recomposição das Aprendizagens

Recomposição das Aprendizagens visa garantir o direito fundamental à educação, focando nos estudantes que apresentam defasagens significativas em relação ao ano ou série em que estão matriculados. Essa ação busca retomar e consolidar conhecimentos e habilidades essenciais, permitindo que o estudante avance em sua trajetória escolar e acompanhe o currículo em curso.

Na Rede Estadual de Ensino de Goiás a implementação de um ciclo de recomposição das aprendizagens envolve etapas fundamentais: avaliação diagnóstica, formativa e somativa, priorização curricular, implementação de intervenções didáticas que auxiliam a rede no processo e programa de apoio socioemocional a estudantes e professores. Com isso, é possível alavancar a promoção de aprendizagens primordiais que, embora previstas, não foram adequadamente desenvolvidas pelos estudantes nas etapas, anos ou séries anteriores, isto é, aquelas consideradas imprescindíveis para que sigam aprendendo.

A recomposição prioriza os objetivos de aprendizagens essenciais, avaliações diagnósticas criteriosas, máxima dedicação à recuperação da aprendizagem e avaliações formativas permanentes. O objetivo é reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações assegurando o direito de aprendizagem de todas os estudantes do Brasil (Brasil, 2017).

## 13. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

### 13.1 Educação Especial

As diretrizes pedagógicas voltadas para o público da Educação Especial têm seus alicerces nos dispositivos legais, políticos e filosóficos que preconizam o respeito aos direitos humanos. Também são balizadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), e têm o objetivo de orientar os profissionais da educação na/para a implementação de ações educativas que atendam as necessidades e especificidades dos estudantes que compõem o público da Educação Especial.

De acordo com o Artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, a Educação Especial constitui-se como: “[...] a modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.” Como modalidade de ensino, tem como princípio a transversalidade a todas as etapas, modalidades e níveis da educação. Portanto, a oferta perpassa a Educação Básica e o Ensino Superior, cujas ações e serviços deverão ser implementados, por meio de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, de forma a eliminar as barreiras que dificultam o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes.

Desse modo, importa destacar que os recursos e serviços de apoios especializados da Educação Especial têm a finalidade de efetivar ações pedagógicas balizadas no paradigma da inclusão.

[...] constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (Brasil, 2008, p. 5).

Dentre os dispositivos legais que fundamentam a Educação Especial, destaca-se:

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/1996;
- Resolução CNE/CEB n.º 02/2001;
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011;



- Lei Brasileira de Inclusão n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Resolução (CEE)/CP n.º 07/2006.

### 13.1.1 Público da Educação Especial

De acordo com as normativas vigentes são considerados estudantes que compõem o público da Educação Especial, aqueles: com Deficiência, com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD/Transtorno do Espectro Autista - TEA e estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

De acordo com a Concepção Social da Deficiência estabelecida na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada, no Brasil, com *status* de emenda constitucional, pessoas com deficiência são:

[...] aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (ONU, 2006)

Assim, é importante conhecer os conceitos, as características e as especificidades dos estudantes que constituem o público da Educação Especial para fazer as escolhas metodológicas e os recursos que são necessários para que o ensino se torne acessível e atenda suas necessidades. Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, os conceitos e características deste público.

- Deficiência Física: consiste na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- Deficiência Auditiva: consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

- Surdez: consiste na perda auditiva acima de 71 (setenta e um) decibéis (dB), aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

- Deficiência Visual: consiste na perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando o nível ou a acuidade visual da seguinte forma: Cegueira: acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; ausência total de visão até a perda de percepção luminosa. Baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo de visão em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

- Deficiência Intelectual: caracteriza-se por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais

- Deficiência Múltipla: o termo deficiência múltipla tem sido utilizado, com frequência, para caracterizar o conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social. No entanto, não é o somatório dessas alterações que caracterizam a múltipla deficiência, mas sim o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.

- Surdocegueira: é uma condição com características próprias que deve ser considerada como deficiência única. Não se trata somente da mera somatória entre dois tipos de deficiência. Essa condição apresenta outras particularidades além daquelas causadas pela cegueira e pela surdez. A dupla perda sensorial pode ter impactos significativos na comunicação, no desenvolvimento da linguagem, na mobilidade, na autonomia, e na aprendizagem.

- Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD): alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com Síndrome de Rett e Transtorno Desintegrativo da Infância. A partir da publicação do último Manual de Saúde Mental (DSM-V) (2014), que é um guia de classificação diagnóstica, todos os distúrbios do autismo, incluindo Síndrome de Asperger, juntaram-se em um único diagnóstico chamado Transtornos do Espectro Autista (TEA).

a. Síndrome de Rett: transtorno de ordem neurológica e de caráter evolutivo, com início nos primeiros anos de vida; desaceleração do crescimento do perímetro cefálico; perda das habilidades voluntárias das mãos adquiridas anteriormente, e posterior desenvolvimento de movimentos estereotipados semelhantes a lavar ou torcer as mãos; interesse social diminui após os primeiros anos de manifestação do quadro, embora possa se desenvolver mais tarde; prejuízo severo do desenvolvimento da linguagem expressiva ou receptiva; primeiras manifestações após os primeiros 6 a 12 meses de vida; prejuízos funcionais do desenvolvimento dos 6 meses aos primeiros anos de vida; presença de crises convulsivas.

b. Transtorno Desintegrativo da Infância: regressão pronunciada em múltiplas áreas do funcionamento caracteriza-se pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas pela criança. Apresenta características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no Autismo.

Em geral, essa regressão tem início entre os 02 e os 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade para relações sociais, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, com comportamentos estereotipados e instabilidade emocional e é um transtorno raro de acontecer.

- Transtorno do Espectro Autista (TEA): segundo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, DSM-V (2014),

As características essenciais do transtorno do espectro autista são prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social (Critério A) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (Critério B). Esses sintomas estão presentes desde o início da infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário (Critérios C e D). O estágio em que o prejuízo funcional fica evidente irá variar de acordo com características do indivíduo e seu ambiente.

De acordo com o DSM-V (2014), o diagnóstico do TEA é caracterizado por três eixos norteadores:

- 1) prejuízo persistente na comunicação social e interação social;
- 2) padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades;
- 3) padrões inadequados de comportamento que não possuem finalidade social.

O Transtorno do Espectro Autista trata-se, então, de um transtorno que impacta diretamente na aprendizagem, sendo necessário recorrer a estratégias de ensino aprendizagem diferenciadas, conforme, nível de apoio do indivíduo que possui tal transtorno.

Em relação ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), existem três graus de gravidade do TEA: exigindo apoio (nível 1 - podem não existir atrasos clinicamente significativos no desenvolvimento cognitivo, na linguagem, nas habilidades de autoajuda apropriadas à idade, no comportamento adaptativo, à exceção da interação social, e na curiosidade pelo ambiente na infância), exigindo apoio substancial (nível 2) e exigindo apoio muito substancial (nível 3). Os indivíduos que apresentam os graus de gravidade 2 e 3, geralmente, apresentam comorbidades, como por exemplo, TEA e Deficiência Intelectual.

- Altas Habilidades/Superdotação: referem-se a estudantes (pessoas) que “demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse”. (Brasil, 2008, p. 11).

Esses indivíduos demonstram um alto grau de potencialidades nos seguintes aspectos: a) Isolados ou combinados; b) Capacidade intelectual geral; c) Aptidão acadêmica específica; d) Pensamento criativo ou produtivo; e) Capacidade de liderança; f) Talento para as artes; g) Capacidade psicomotora. Atualmente, a concepção sobre altas habilidades/superdotação é relativa ou situacional, ou seja, o fenômeno não é considerado inato ou cristalizado. Os comportamentos de superdotação são desenvolvidos na interação dos sujeitos com o meio.

Observação: a ação pedagógica junto aos estudantes que compõem o público da Educação Especial não pode se pautar somente nos conceitos ou laudos emitidos pelos profissionais da saúde. Antes, ao planejar, os professores devem considerar as singularidades de cada indivíduo em seus aspectos cognitivos, sociais e emocionais.

### **13.1.2 Serviços e Recursos de Apoios da Educação Especial**

Os profissionais, Mediador da Inclusão, Equipe Multiprofissional (Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Psicopedagogos), Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Profissional de Apoio Escolar, Intérprete de Libras/Guia Intérprete de Libras, Instrutor de Libras e Instrutor de Braille; atuam direta,

ou indiretamente, junto aos estudantes que constituem o público da Educação Especial, a saber: deficiências, transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. A atuação destes profissionais tem o objetivo de desenvolver ações que subsidiem os profissionais da educação no processo ensino e aprendizagem, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento destes estudantes.

Além das atividades inerentes à cada função, estes profissionais, bem como os demais profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino de Goiás, devem favorecer, não só o desenvolvimento das habilidades específicas de cada área, sobretudo, deverão promover o desenvolvimento integral dos estudantes, afetivamente e socialmente, de forma que saibam reconhecer-se como sujeitos, que agem e interferem nos processos históricos sociais nos quais estão inseridos, e que relacionem com os “outros” com alteridade, respeitando suas peculiaridades.

## **13.2 Ensino Fundamental**

### **13.2.1 Anos Iniciais**

O Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com duração de cinco anos, atende estudantes entre 6 e 10 anos de idade, correspondendo ao período do 1º ao 5º ano. Nos Anos Iniciais, a valorização das situações lúdicas de aprendizagem, indicam a necessidade de uma articulação com as experiências vividas na Educação Infantil. Essa articulação deve permitir que as crianças aprimorem essas experiências de forma sistemática, desenvolvendo novas capacidades de leitura e formulação de hipótese sobre os fenômenos, podendo testá-las, refutá-las e elaborar conclusões, numa atitude ativa na construção de novos conhecimentos e habilidades.

Nessa perspectiva, a criança é compreendida em suas aprendizagens num processo contínuo em que a construção do conhecimento se amplia, diversifica e se torna mais complexa, possibilitando o seu desenvolvimento intelectual. Com esse entendimento, é imprescindível oferecer às crianças uma amplitude de experiências favoráveis para o desenvolvimento da oralidade e dos processos de percepção, compreensão e representação. Elementos fundamentais para apropriação do sistema de escrita alfabética e de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos, bem como as formas de representar o tempo e o espaço.

Dessa forma, a ação pedagógica nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental deve concentrar-se na alfabetização, a fim de assegurar amplas oportunidades para que os estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética integradamente ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita. Importante destacar ainda os aspectos históricos, sociais e de direitos das crianças, com suas próprias formas de ver, perceber e agir no mundo.

Quanto à transição dos Anos Iniciais para os Anos Finais, faz-se necessário compreendê-la, também, como um processo contínuo, progressivo e sistemático de aprendizagem, e desenvolvimento. Esta passagem da infância para a pré-adolescência envolve mudanças físicas, hormonais, psíquicas, impactando significativamente a aprendizagem, a organização e os hábitos de estudo.

Outro ponto a ser observado refere-se à transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental que é caracterizada geralmente por mudança de instituição escolar, dentre outras, como: unidocência para pluridocência, novas demandas pedagógicas, a relação entre estudantes e professores, a diversidade de componentes curriculares, a diminuição do tempo de permanência do professor na sala de aula, a complexidade das habilidades, as expectativas e os medos em relação à nova turma, dentre outros.

Nas unidades escolares que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, a jornada semanal está organizada em 21 h/a presenciais nos turnos matutino ou vespertino.

### **13.2.2 Ensino Fundamental Anos Finais**

Os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB n.º 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, “importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (Brasil, 2010).

Esse é o momento no qual os estudantes sistematizam e passam a refletir criticamente sobre as transformações ocorridas tanto em suas vidas pessoais, quanto na realidade em que vivem. Então, espera-se que eles compreendam:

- a leitura, a escrita e as operações matemáticas;
- os conhecimentos e habilidades que levam à formação de valores construtivos;
- o fortalecimento dos vínculos afetivos;
- o contexto natural, social, político, tecnológico, econômico, artístico e cultural da sociedade.

Neste contexto, a concepção de educação defendida pela rede pública do Estado de Goiás está voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as suas dimensões - intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, as quais devem ser trabalhadas de modo integrado.

Os Anos Finais do Ensino Fundamental são ofertados em tempos parcial ou integral. Nas unidades escolares que ofertam os Anos Finais em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 25 h/a presencias nos turnos matutino e vespertino. Para aquelas unidades escolares que comprovarem capacidade técnica e física, tem-se a jornada de 30 - h/a presenciais, conforme autorização e liberação da Seduc-GO. horas-aula

Nesse sentido, os tempos de aulas para a jornada de 25h semanais são distribuídos em 5 (cinco) aulas presenciais diárias e para a jornada de 30h semanais são distribuídas em 6 aulas presenciais diárias, conforme Quadros 1 a 4.

Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

Figura 12 - Quadro 1 - Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial 25h/a presenciais – Matutino

Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

Figura 13 - Quadro 2 - Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial 25h/a presenciais – Vespertino

Quadro de Horário - Matutino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30
6ª aula	11:30	12:20

Figura 14 - Quadro 3 - Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial 30h/a presenciais - Matutino

Quadro de Horário - Vespertino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30
6ª aula	17:30	18:20

Figura 15 - Quadro 4 - Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial 30h/a presenciais – Vespertino

A jornada diária do estudante no Ensino Fundamental em tempo parcial conta, além dos componentes curriculares, com metodologias que favorecem o desenvolvimento de habilidades e competências para que se tornem estudantes autônomos, solidários e competentes. Essas metodologias devem fazer parte da rotina escolar, isto é, que sejam realizadas com frequência, não sendo eventos esporádicos.



### 13.3 Ensino Médio Parcial

Considerando os marcos legais da educação brasileira, o Ensino Médio é a etapa final da educação básica que objetiva oportunizar aos estudantes a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, tendo como pressuposto a:

- ampliação e diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias e escolhas por parte dos estudantes por meio da articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;
- garantia de direitos de aprendizagem comuns a todos os jovens, com a definição dos conhecimentos essenciais nos currículos a partir da BNCC.

O Ensino Médio refere-se a uma etapa da educação básica que permite aos estudantes concluírem seus estudos, adequando-os ao seu projeto de vida. Desse modo, a oferta dessa etapa de ensino, em Goiás, é oportunizada de forma atrativa, com vistas a consolidar o protagonismo juvenil, concedendo maior autonomia, fortalecendo o desenvolvimento do estudante em todas as dimensões, com foco na sua formação integral, não somente no aspecto cognitivo, mas também no desenvolvimento de valores, ética e cidadania.

Assim, a proposta da Seduc-GO para organização curricular do Ensino Médio nas unidades escolares em tempo parcial ocorrerá por meio do desenvolvimento da Formação Geral Básica compreendidas pelas quatro áreas do conhecimento e, dos Itinerários Formativos, considerando as quatro diferentes áreas do conhecimento e a Formação Técnica e Profissional (FTP).

Nas unidades escolares que ofertam o Ensino Médio em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 30 horas-aula, h/a semanais, sendo um modelo de matriz curricular de 25h/a presenciais + 5h/a não presenciais, para os turnos matutino, vespertino e noturno. E, outro modelo de 30h/a presenciais, para os turnos matutino e vespertino.

Nesse sentido, os tempos de aulas para a jornada de 30h/a semanais (25h/a presenciais + 5h/a não presenciais) são distribuídos em cinco aulas presenciais diárias + 5h/a semanais de forma remota por meio da Plataforma *Moodle*. E, para a jornada de 30h/a semanais presenciais são distribuídas em seis aulas presenciais diárias, conforme quadros de 1 a 5.

Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

Figura 106 - Quadro 1 - Ensino Médio em Tempo Parcial de 25 horas-aula semanais presenciais de 50 minutos cada + 5h/a não presenciais – Matutino

Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas presenciais		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

Figura 17 - Quadro 2 - Ensino Médio em Tempo Parcial de 25 horas-aula semanais presenciais de 50 minutos cada + 5h/a não presenciais – Vespertino

Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas presenciais		
Horário	Início	Término
1ª aula	18:30	19:20
2ª aula	19:20	20:10
intervalo	20:10	20:20
3ª aula	20:20	21:10
4ª aula	21:10	22:00
5ª aula	22:00	22:50

Figura 118 - Quadro 3 - Ensino Médio em Tempo Parcial de 25 horas-aula semanais presenciais de 50 minutos cada + 5h/a não presenciais - Noturno

Quadro de Horário - Matutino - 6 aulas presenciais		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30
6ª aula	11:30	12:20

Figura 19 - Quadro 4 - Ensino Médio em Tempo Parcial de 30 horas-aula semanais presenciais de 50 minutos cada - Matutino

Quadro de Horário - Vespertino - 6 aulas presenciais		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30
6ª aula	17:30	18:20

Figura 20 - Quadro 5 - Ensino Médio em Tempo Parcial de 30 horas-aula semanais presenciais de 50 minutos cada - Vespertino

### 13.3.1. Dos Cursos de Formação Inicial Continuada (FICs)

Os Cursos de Formação Inicial Continuada (FICs) oferecem aos estudantes a oportunidade de obter uma qualificação profissional, integrando-se ao segmento de Formação Técnica e Profissional do Ensino Médio. No início de cada ano letivo, o estudante escolhe um curso para realizar durante a série em curso, fazendo uma nova escolha a cada série do Ensino Médio. Para orientar os estudantes nesse percurso formativo, temos a Eletiva FIC, que está diretamente condicionada à escolha desses cursos.

Os cursos são disponibilizados aos estudantes em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma *Moodle*. Nesse espaço, o cursista tem acesso aos materiais instrucionais, atividades e avaliações de cada módulo do curso. Segue o quadro com os Itinerários Formativos ofertados no Catálogo das Eletivas FICs.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO FIC
<b>Gestão e Negócios</b>	Assistente Administrativo
	Assistente Financeiro
	Assistente de Logística
	Vendedor
<b>Comunicação e Informação</b>	Operador de Computador
<b>Recursos Naturais</b>	Auxiliar de Agroecologia
	Auxiliar de Agropecuária
<b>Produção Cultural e <i>Desing</i></b>	Artes Visuais/Desenho
	Dança/Coreografia
	Música/Flauta Doce
	Música/Canto
	Teatro/Expressão Cênica

### 13.3.2 Dos Cursos Livres para Ampliação de Carga Horária

Os Cursos Livres são componentes curriculares ofertados na modalidade EaD, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma *Moodle*, com o objetivo de potencializar as aprendizagens em Língua Portuguesa, Matemática, Arte e Preparatório para o ENEM.

### 13.4 Educação em Tempo Integral

A concepção de educação integral adotada nos Centros de Ensino em Período Integral é voltada ao desenvolvimento completo dos sujeitos em suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural, trabalhadas de forma integrada. Esse projeto é coletivo e envolve a participação de estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. A proposta pedagógica do Programa Educação Plena e Integral baseia-se em referências como o Relatório da Unesco “Educação: um tesouro a descobrir”, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Cadernos de Formação da Escola da Escolha, idealizados pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE).

A educação em tempo integral, assim, coloca-se como uma estratégia para proporcionar uma formação de excelência, que desenvolva nos estudantes os conhecimentos e habilidades essenciais ao seu pleno desenvolvimento e à cidadania, promovendo estímulo e consolidação de suas múltiplas dimensões.

Nos Cepis, metodologias e práticas são implementadas para atender a essa visão. São metodologias que estabelecem conexões entre o conhecimento e a vida, promovem o nivelamento das aprendizagens, incentivam o protagonismo dos estudantes na construção de seus projetos de vida e fortalecem a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares. Essas práticas, alinhadas à BNCC, reforçam o compromisso com a equidade e a formação plena dos estudantes. A BNCC, enquanto principal diretriz, orienta a Proposta Pedagógica da Educação Integral em Tempo Integral em Goiás, sublinhando a importância de uma formação que contemple integralmente aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, com vistas a uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Dessa forma, com o compromisso de garantir uma educação que valorize a integralidade do sujeito, compreende-se que o Relatório da Unesco, a BNCC e os Cadernos do ICE constituem o suporte teórico para a efetivação da proposta

pedagógica desenvolvida nos Centros de Ensino em Período Integral no Estado de Goiás.

Nos Centros de Ensino em Período Integral (Cepis) o horário de funcionamento pode ser de 9 horas e 30 minutos, duplo turno de 7 horas e um turno de 7 horas. Nesse sentido, os tempos de aula são organizados conforme Quadro 1 e 2.

Quadro de Horário		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:30	8:20
2ª aula	8:20	9:10
Intervalo	9:10	9:25
3ª aula	9:25	10:15
4ª aula	10:15	11:05
5ª aula	11:05	11:55
Almoço	11:55	13:25
6ª aula	13:25	14:15
7ª aula	14:15	15:05
Intervalo	15:05	15:20
8ª aula	15:20	16:10
9ª aula	16:10	17:00

Figura 21 - CEPs de 9 horas e 30 minutos - 45 tempos de aula de 50 minutos

Quadro de Horário		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
Intervalo	9:30	9:40
4ª aula	9:40	10:30
5ª aula	10:30	11:20
Almoço	11:20	12:20
6ª aula	12:20	13:10
7ª aula	13:10	14:00
Horário	Início	Término
1ª aula	14:30	15:20
2ª aula	15:20	16:10
Intervalo	16:10	16:20
3ª aula	16:20	17:10
4ª aula	17:10	18:00
5ª aula	18:00	18:50
Jantar	18:50	19:50
6ª aula	19:50	20:40
7ª aula	20:40	21:30

Figura 122 - CEPs de duplo turno de 7 horas - 35 tempos de aula de 50 minutos

\* Os CEPs que possuem integral somente em um turno de 7 horas, seguem o horário do Integral do duplo turno conforme seu turno de funcionamento.

A jornada diária do estudante no CEPI conta, além dos componentes curriculares, com metodologias que favorecem o desenvolvimento de habilidades e competências para que se tornem estudantes autônomos, solidários e competentes. Essas metodologias devem ser asseguradas para que sejam realizadas com frequência, não sendo eventos esporádicos, mas sim, comuns e que se fazem presentes na vida escolar dos estudantes.



Figura 23 - Representação da jornada diária dos estudantes e professores

Assim sendo, ao somar as rotinas pedagógicas desenvolvidas no Cepi com a sua organização curricular, que possui aulas articuladas entre componentes da Formação Geral Básica e da Parte Diversificada (Iniciação Científica, Protagonismo Juvenil, Eletivas, Projeto de Vida, Preparação Pós-Médio, Estudo Orientado e Práticas Experimentais), tem-se como resultado a formação de juventudes preparadas para os desafios do Século XXI, com visão para o futuro e senso de responsabilidade para com a sociedade.

### 13.5 Centro de Ensino em Período Integral do Esporte

O Centro de Ensino em Período Integral do Esporte é um modelo inovador de Educação em Tempo Integral que será implementado no Estado de Goiás e visa formar cidadãos plenos, promovendo o desenvolvimento integrado das dimensões intelectual,

física, emocional, social e cultural dos estudantes, alinhando a formação esportiva de excelência à educação propedêutica, com foco na dupla carreira e no fortalecimento da cidadania por meio do esporte.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio de uma formação educacional de excelência, que articule os componentes curriculares com a prática esportiva, estimulando o desempenho acadêmico e o desenvolvimento de habilidades físicas, sociais e emocionais, preparando os estudantes para a vida cidadã, para o mercado de trabalho e para o esporte de alto rendimento, tendo como seu pilar educacional, desenvolver o estudante, atleta e cidadão.

A rotina pedagógica proposta para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte (CEPI do Esporte) foi concebida com o objetivo de promover a educação integral dos estudantes, alinhando-se às diretrizes da BNCC. Essa estrutura diária busca equilibrar o desenvolvimento esportivo, acadêmico, socioemocional e cultural, integrando todas essas dimensões de forma interconectada e significativa para a formação plena dos estudantes. Segue anexo o quadro de horários:

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:00 às 08:50	1 tempo de aula/Habilidades e Movimento do 8º ano				
08:50 às 09:40	1 tempo de aula/Habilidades e Movimento do 8º ano				
09:40 às 09:50	Lanche para todos				
09:50 às 10:40	1 tempo de aula/Habilidades e Movimento do 9º ano				
10:40 às 11:30	1 tempo de aula/Treinamento da 1ª série				
11:30 às 12:30	Almoço				
12:30 às 13:20	1 tempo de aula para todos				
12:20 às 14:10	1 tempo de aula/Treinamento da 2ª série				
14:10 às 15:00	1 tempo de aula/Treinamento da 3ª série				

### 13.6 Ensino Médio Mediado por Tecnologia - GOIÁS TEC

A oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio mediado por tecnologia, denominado Goiás Tec, é uma metodologia de ensino que consiste em aulas ministradas por professores habilitados por componentes curriculares, dentro das quatro áreas do conhecimento, conforme previsto na Formação Geral Básica, parte constituinte da matriz curricular desta Rede de Ensino.

Destina-se, prioritariamente, a democratizar o acesso de adolescentes, jovens e adultos das comunidades dos municípios goianos à última etapa da Educação Básica. Esse público é atendido nas unidades escolares (UEs), localizadas em lugares de difícil

acesso e/ou que tenham déficit de professores efetivos, habilitados para ministrar todos os componentes curriculares.

Essa metodologia possibilita aos estudantes, devidamente matriculados, o acesso às aulas, ministradas em estúdios e transmitidas de segunda a sexta-feira, conforme o quadro de horários estabelecidos pelo Goiás Tec, de modo a instituir uma rotina diária, pautada na proposta pedagógica, estruturada por esta Secretaria, a qual é acompanhada e assistida pelo professor mediador que auxilia na organização diária, em sala de aula, seguindo os turnos de funcionamento da unidade escolar.

Desse modo, o professor mediador/presencial coordena as atividades pedagógicas, organizando o ambiente físico e educativo, que permita a realização das atividades/dinâmicas pedagógicas, bem como a interação discente/docente (ministrante) por meio do chat, câmeras do *Notebook*.

O estudante do Goiás Tec cumpre o horário de funcionamento, conforme o turno de oferta da unidade escolar, que pode ser no matutino, no vespertino e/ou no noturno. Nesse sentido, as aulas são organizadas conforme os quadros a seguir:

Quadro de Horário - Matutino		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
Intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

Figura 24 - Turno matutino, com 05 aulas de 50 minutos, cada + 5h/a em EaD

Quadro de Horário Vespertino		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
Intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

Figura 135 - Turno matutino, com 05 aulas de 50 minutos, cada + 5h/a em EaD



Quadro de Horário - Noturno		
Horário	Início	Término
1ª aula	18:30	19:20
2ª aula	19:20	20:10
Intervalo	20:10	20:20
3ª aula	20:20	21:10
4ª aula	21:10	22:00
5ª aula	22:00	22:50

Figura 26 - Quadros de horários com aulas de 50 minutos mais 5 aulas em EaD

Com a execução da proposta do Goiás Tec, viu-se a necessidade de se estabelecer o Centro de Mídias da Secretaria de Estado da Educação, que atualmente dá suporte a toda jornada de produções de videoaulas e ao técnico-pedagógico para as ações diárias de ensino e aprendizagem, permitindo a discussão, a construção e a apropriação dos conhecimentos trazidos pelo Documento Curricular de Goiás, num processo constante de aprendizagem.

Os professores de estúdio preparam o material para as aulas que serão ministradas aos estudantes. Dentre estes, há a apostila que, fundamentada nos documentos curriculares, reúne e contempla o material que será utilizado durante o bimestre, há também os anexos que listam exercícios a serem desenvolvidos, além de atividades que poderão ser desenvolvidas em sala de aula e em momentos de contra turno. Além desse processo, preparam uma orientação, direcionada ao professor mediador, explicando a logística e tudo que englobará as aulas da quinzena. Também preparam todo o material que será utilizado nas aulas, slides, vídeos etc.

Os professores mediadores recebem todo este material, via plataforma *google* sala de aula e *drive*, de forma antecipada, para provisão de material e planejamento Sistema Administrativo e Pedagógico (SIAP). Em seguida, preparam a dinâmica para as aulas, organizando tudo que é necessário para que ela inicie, pois precisa fazer o acompanhamento da aula, encaminhando, na prática, tudo que vai sendo proposto pelo professor de estúdio. Durante a aula, o professor mediador é o responsável em realizar a devolutiva ao professor de estúdio sobre possíveis dúvidas que o estudante apresente, inclusive respondendo ao estudante, se necessário.

Importante salientar que todo o processo avaliativo do Goiás Tec é dividido, assim como a regência das aulas, entre o professor de estúdio e o professor mediador, visto que um por ser especialista no componente curricular, pesquisa, coleta, define o material, pensando na melhor metodologia para que os estudantes desenvolvam as

habilidades esperadas, e na definição do que deverá ser avaliado ao final do processo. Entretanto, todo o processo de execução da aula ocorre sobre a organização do professor mediador e a avaliação é também feita por este agente, visto que o acompanhamento do estudante, conhecendo-o, auxiliando-o no dia a dia é feito por ele.

### **13.6.1 Orientação Pedagógica Quinzenal**

A Orientação Pedagógica Quinzenal é um documento disponibilizado quinzenalmente, pelo professor de estúdio, via *drive*, que oferece suporte ao planejamento do professor mediador, tanto no Siap, quanto na previsão de como será a aula. A orientação contempla a(s) habilidade(s) e o(s) objetivo(s) de aprendizagem(ns) que serão trabalhados, bem como o(s) objetos de conhecimento. Além de um roteiro minucioso, que direciona as ações do professor mediador antes, durante e depois da aula.

Com o intuito de orientar também é realizada a citação e disponibilização de todo o material que será utilizado naquela aula, como por exemplo, páginas da apostila, *links* para aprofundamento, e possíveis anexos. Esse é um documento que direciona tudo das aulas ministradas, servindo como planejamento de todas as aulas, no intuito de desenvolver o currículo, visando a construção das competências.

### **13.6.2 Material de Apoio ao Estudante**

Para auxiliar o desenvolvimento do currículo, os professores de estúdio elaboram um material didático que permeia conceitos importantes, atividades, sugestões, entre outros. A Apostila é um material que chega de forma impressa ao estudante para direcionar o trabalho durante as aulas e/ou em momentos indicados de estudo. Além da apostila, os professores de estúdio adequam seus planejamentos, no decorrer do bimestre para atender aos projetos desenvolvidos e ou às solicitações da Seduc-GO.

As atividades integradas são planejadas com o intuito de valorizar o protagonismo estudantil e ofertar mais dinamicidade às aulas, sendo sempre trabalhadas de forma interdisciplinar e contextualizada.

## 13.7 Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional e Tecnológica na Seduc-GO abrange a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), cursos Técnicos Integrados e cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio.

Os cursos FICs possuem carga horária de 167 horas e integram a parte diversificada das matrizes das unidades escolares de Ensino Médio parcial compostas por 25h presenciais e 5h em Educação a Distância (EaD). Nas unidades escolares que disponibilizam o Ensino Médio em tempo parcial, juntamente com cursos de Formação Inicial e Continuada em EaD (FICs/EaD), estes serão classificados como eletivas. Essas eletivas estão disponíveis para as turmas dos turnos matutino, vespertino e noturno nas unidades escolares que possuem matriz de 25h presencial e 5h em EaD. As eletivas seguem as diretrizes pedagógicas e operacionais gerais do Ensino Médio em Tempo Parcial.

A Seduc-GO disponibiliza os seguintes cursos FICs do Catálogo Nacional de Cursos de Qualificação Profissional: Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Assistente de Logística, Auxiliar de Agroecologia, Auxiliar de Agropecuária, Vendedor e Informática Básica. Além disso, a oferta se estende a cursos FICs no contexto das Artes, como: Artes Visuais/Desenho; Dança/Coreografia; Música/Flauta Doce; Música/Canto; Teatro/Expressão Cênica, que são acompanhados por docentes do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte.

Os cursos técnicos ofertados pela Seduc-GO são desenvolvidos de forma integrada e concomitante ao Ensino Médio, sendo a segunda forma de oferta realizada na modalidade intercomplementar. Entende-se por técnico integrado cursos que são ofertados pela mesma instituição, tanto a parte propedêutica, quanto a formação técnica, de modo que o estudante que ingressa no Ensino Médio realiza um percurso formativo que o conduzirá à habilitação profissional técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

Já na forma de oferta concomitante intercomplementar o curso é ofertado por meio de parceria entre duas instituições que desenvolvem simultaneamente um projeto pedagógico integrado nas habilidades e nos objetos de conhecimento, mediante a ação de intercomplementaridade. Atualmente são parceiros da Seduc-GO na oferta de cursos técnicos desta natureza o Serviço Social do Transporte (Sest) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat SEST/Senat, a Secretaria da

Retomada (SER) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti). Para 2025, essa oferta será ampliada com a inclusão do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

Tanto os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio quanto os cursos concomitantes intercomplementares são ofertados de forma presencial em unidades escolares de período parcial e de período integral. Na parceria com o Senac, as aulas da Formação Técnica e Profissional serão nas unidades da Rede estadual.

A partir de 2025, conforme a Lei n.º 14.945 de 31 de julho de 2024, a carga horária da Formação Geral Básica para os cursos técnicos integrados e concomitante intercomplementar, será de 1.800h , 2100h e 2.200h. Para os cursos técnicos de 1.000h e 1.200h para unidades escolares de tempo parcial, as matrizes contemplarão componentes que aprofundam estudos de habilidades e de objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, diretamente relacionadas à formação técnica profissional e componentes de Integração Curricular, no caso dos cursos das unidades escolares de tempo integral.

Nas unidades escolares que ofertam o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP), também referido neste documento como "cursos técnicos integrados", em tempo parcial, a jornada diária é composta por 30 horas-aula por semana, distribuídas em 6 horas-aula presenciais diárias, conforme os Quadros 1 e 2 a seguir. As aulas da parte referente à Formação Geral Básica e da parte referente à Formação Profissional são intercaladas ao longo dessas 6 horas-aula. A Seduc-GO atualmente oferece os seguintes cursos técnicos integrados: Administração, Informática, Química, Segurança do Trabalho, Dança, Instrumento Musical e Teatro.

<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
Intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30
6ª aula	11:30	12:20

*Figura 147- Ensino Médio em Tempo Parcial com cursos técnicos integrados de 30 horas-aula semanais de 50 minutos cada (30h/a presenciais) - Matutino*

Quadro de Horário - Vespertino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
Intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30
6ª aula	17:30	18:20

Figura 158 - Ensino Médio em Tempo Parcial com cursos técnicos integrados de 30 horas-aula semanais de 50 minutos cada (30h/a presenciais) – Vespertino

### 13.8 Ensino Médio Noturno

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc-GO) apresenta, para 2025, as diretrizes relativas à oferta do Ensino Médio Noturno em Goiás, decorrente das atualizações da Lei n.º 9.394/96 (LDBEN), conforme a Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define as diretrizes para o ensino noturno. Nesse sentido, destaca-se:

Art.36 [...] § 8º-A Os Estados manterão, na sede de cada um de seus Municípios, pelo menos 1 (uma) unidade escolar de sua rede pública com oferta de Ensino Médio regular no turno noturno, quando houver demanda manifesta e comprovada para matrícula de alunos nesse turno, na forma da regulamentação a ser estabelecida pelo respectivo sistema de ensino. [...] (Brasil, 2024)

Art.35-B [...] § 4º-I Para fins de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio em regime de tempo integral, excepcionalmente, os sistemas de ensino poderão reconhecer aprendizagens, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes em experiências extraescolares, mediante formas de comprovação definidas pelos sistemas de ensino e que considerem: I - a experiência de estágio, programas de aprendizagem profissional, trabalho remunerado ou trabalho voluntário supervisionado, desde que explicitada a relação com o currículo do Ensino Médio. [...] (Brasil, 2024)

Neste sentido, o objetivo é ofertar o Ensino Médio Noturno na Rede Pública Estadual de Goiás, de acordo com a demanda de matrícula de cada município, visando a uma aprendizagem significativa, o desenvolvimento intelectual e escolar, em prol da equidade de saberes, garantindo o acesso, a permanência e as possibilidades dignas ao cidadão para sua inserção ao ensino superior e/ou ao mundo do trabalho.

O Ensino Médio Noturno da Rede Estadual de Ensino Goiás atenderá aos estudantes inseridos no mercado de trabalho, que exercem suas atividades laborais ou de preparação, enquanto aprendizes, no turno diurno, considerando as seguintes situações. São eles:

- estudantes com idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesesseis) anos, serão realizadas somente mediante a apresentação da declaração do responsável legal pelo estudante e dos documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato da Empresa onde o estudante aprendiz ou estagiário e/ou Declaração do Empregador, contendo CPF ou CNPJ, turno de trabalho e comprove carga horária superior a quatro horas diárias. Disponível em: <https://portaleduca.educacao.gov.br/matricula/regras-para-a-matricula/>

- estudantes atletas com idade de 14 (quatorze) até menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar uma declaração da instituição esportiva; e

- estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos que comprovem formalmente vínculo de trabalho (na ausência de prova formal, deve-se exigir que o estudante faça uma declaração subscrita, acompanhado dos pais ou responsável, constando nome, endereço do empregador e o horário de trabalho);

Nesse sentido, ressaltam-se situações em que não serão permitidas a efetivação da matrícula no Ensino Médio Noturno, nas unidades escolares, é vedada a matrícula:

- para menores de quatorze anos no ensino noturno; e
- para estudantes sem vínculo empregatício comprovado no ensino noturno.

Para atender a essa demanda, é necessário elaborar uma proposta de Ensino Médio Noturno que reconheça a realidade dos jovens que precisam ter acesso a essa oferta de ensino, com condições de permanência, sobretudo, oportunidade de aprendizagem que os incentive a dar continuidade aos estudos e autoformação.

A organização curricular do Ensino Médio Noturno está estruturada em duas partes: a primeira para o atendimento ao Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio, na qual serão ofertados os componentes curriculares obrigatórios (FGB) e, a segunda, destinada aos Itinerários Formativos (IF).

A nova lei prevê que, de um total de 3.000 (três mil) horas considerando, no mínimo, o período de três anos do Ensino Médio regular em tempo parcial, dessas, 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas devem ser destinadas à Formação Geral Básica e 600 (seiscentas) horas aos Itinerários Formativos. A FGB inclui Linguagens e suas Tecnologias (LGG) (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física); Matemática e suas Tecnologias (MAT) (Matemática); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT) (Biologia, Física, Química) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) (Filosofia, Geografia, História, Sociologia). O que será ensinado na FGB está

definido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio (DC-GOEM). Os Itinerários Formativos têm carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Os Itinerários Formativos devem servir como um aprofundamento de Formação Técnica e Profissional, organizada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Para o Ensino Médio Noturno os Itinerários Formativos serão ofertados com eletivas dos cursos Formação Inicial Continuada (FIC), oferecidas anualmente e escolhidas livremente pelas turmas, sendo uma aula na eletiva FIC, na modalidade presencial e cinco aulas do curso FIC na modalidade híbrida, por meio da plataforma *Moodle* da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc/GO) de natureza autoinstrucional.

A organização das rotinas e tempos pedagógicos nas unidades escolares de Ensino Médio Noturno tem-se as seguintes estruturas a serem consideradas, quando da regulamentação:

As turmas de Ensino Médio Noturno:

- ✓ são compostas por estudantes de diferentes idades e séries educacionais exigindo dos gestores escolares, técnicos das coordenações regionais e dos setores internos da Seduc-GO, uma revisão e estruturação da organização curricular;

- ✓ as salas serão organizadas conforme as salas de ensino em tempo parcial, considerando que nessas salas, haverá estudantes com níveis de conhecimento diferentes, embora os estudantes estejam organizados em uma mesma sala, serão reagrupados por níveis de conhecimento.

As turmas de Ensino Médio Goiás Tec:

- ✓ consiste em aulas ministradas em estúdio, por professores habilitados por componentes curriculares, dentro das quatro áreas do conhecimento, conforme previsto na Formação Geral Básica, parte constituinte da matriz curricular desta Rede de Ensino, um recurso que pode contribuir com o Ensino Médio Noturno;

- ✓ institui-se uma rotina diária, pautada na proposta pedagógica, estruturada por esta Secretaria, acompanhada e assistida pelo professor mediador, que auxilia na organização diária em sala de aula, seguindo os turnos de funcionamento da unidade escolar.

Ensino Médio Noturno e/ou Goiás Tec: as 5(cinco) horas-aula diárias serão de 50(cinquenta) minutos cada, com um intervalo de 10min e 5 (cinco) horas-aula semanais em educação não presencial da Eletiva/Curso FIC, perfazendo 30 (trinta)

horas-aula semanais. A entrada será às 18h30 e saída às 22h50, considerando que muitos estudantes utilizam o transporte público.

Segue a proposta para elaboração do horário das aulas semanais.

### Proposta para elaboração do horário das aulas semanais

HORÁRIO DE AULA SEMANAL					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	<b>LANCHE</b>				
18:30 às 19:20	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Inglesa	Química	História
19:20 às 20:10	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Inglesa	Química	História
20:10 às 20:20	<b>INTERVALO (JANTAR)</b>				
20:20 às 21:10	Filosofia	Arte	Eletiva	Sociologia	Educação Física
21:10 às 22:00	Física	Geografia	Biologia	Matemática	Língua Portuguesa
22:00 às 22:50	Física	Geografia	Biologia	Matemática	Língua Portuguesa
Educação Híbrida	FIC	FIC	FIC	FIC	FIC

A matriz curricular do Ensino Médio Noturno será de 25h/a presenciais + 5 h/a não presenciais, conforme descrito no Caderno de Orientação das Matrizes 2025.

O processo de avaliação da aprendizagem/desempenho do estudante, no período noturno, seguirá o *Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás*, conforme as demais especificidades do Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino de Goiás.

### 13.9 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica assegurada aos jovens, adultos, idosos, que não concluíram a educação básica. A EJA possui identidade própria, pautada em princípios de equidade, inclusão, diversidade, e cidadania, além de cumprir funções reparadora, equalizadora e qualificadora. Esses fundamentos buscam garantir uma oferta de qualidade para estudantes de diferentes perfis e faixas etárias que, por diversas razões, não tiveram acesso à unidade escolar ou que dela se evadiram pelas mais diversas razões, conforme apresenta o Parecer n.º 11/2000 CNE/CEB.



Além disso, os princípios da EJA vão além dos aportes legais, incluindo a necessidade de contextualização, problematização e dialogicidade. Essas práticas são essenciais para integrar à sala de aula o cotidiano do educando, refletindo sua realidade de vida, contexto social e temas significativos para ele. A proposta da EJA é, assim, criar um espaço que não se limite à transmissão de objetos de conhecimento, mas que promova a formação cidadã. O objetivo é ajudá-los a ampliar as leituras de mundo, sua relação com o uso social da leitura e da escrita, entender a situação histórica e promover sua inserção no mundo do trabalho enquanto sujeito político, social e cultural, conscientizados a agir criticamente em sua realidade.

Nas unidades escolares que ofertam EJA, o acolhimento desempenha um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos e elevação da autoestima dos estudantes. Nesse contexto, é importante ressaltar a relevância da alimentação escolar como parte do acolhimento, considerando que muitos desses estudantes são trabalhadores que chegam diretamente de seus locais de trabalho. Assim, sugere-se que a alimentação escolar nas unidades com EJA seja, prioritariamente, servida antes do início das aulas.

- **Perfil do Estudante da EJA**

A Educação de Jovens e Adultos deve ser um espaço de exercício de cidadania e de construção coletiva de conhecimentos, valorizando as histórias de vida que cada estudante traz para sala de aula. Dessa forma, para promover uma educação significativa nesse contexto, é necessário reconhecer que uma das características essenciais da EJA é a diversidade de temas relacionados ao mundo do trabalho, além dos saberes e das experiências de vida dos estudantes que enriquecem o ambiente de aprendizagem.

Esses estudantes sujeitos de direito, conhecimento e aprendizagem que se relacionam com o mundo em que vivem e possuem necessidades, desejos, sonhos, esperanças, e escolhas que fizeram ao longo da vida. São jovens, adultos e idosos, muitos deles pais e mães, que, além da responsabilidade de cuidar de suas famílias, assumem a luta pelo sustento diário, cumprindo frequentemente jornadas de trabalho de 8 a 12 horas. Apesar desses desafios, busca concluir seus estudos, acreditando que a educação pode abrir caminhos para uma vida mais digna, cheia de sentido e significado. Determinados a superar obstáculos, fortalecem a autoestima a cada etapa

concluída, com a certeza de que a educação é um instrumento de transformação pessoal e social.

- **Perfil do Professor da EJA**

O professor da EJA deve ser comprometido com uma didática e metodologia de ensino que favoreça uma relação dialética entre sujeito-realidade-sujeito. Além disso, é fundamental que se compreenda o perfil dos estudantes da EJA para adotar metodologias que permitam considerar a diversidade cultural e os diferentes saberes, oportunizando, assim, o desenvolvimento da aprendizagem.

Outro fator importante no perfil do professor da EJA é a compreensão de que a relação entre tempo e espaço nessa modalidade é distinta de outras modalidades da Educação Básica. Deve-se considerar, ainda, as diferenças geracionais, a diversidade cultural, social e econômica, assim como as trajetórias, projetos e histórias de vida dos estudantes.

Segundo Freire (2000), o educador da EJA deve ser o mediador entre o educando e os objetos de conhecimento, promovendo a interação de ambos por meio de intervenções pedagógicas intencionais, provocadoras e desafiadoras. Nesse sentido, o professor da EJA deve considerar que a metodologia adotada deve ser adaptada às particularidades do público jovens, adultos e idosos, considerando suas experiências, vivências e necessidades. Portanto, é fundamental que o professor participe de encontros, reuniões, seminários, cursos e outras ações promovidas por instituições de ensino que busca oferecer aprimoramento nessa modalidade. Isso garantirá uma abordagem mais adequada às necessidades dos educandos da EJA, promovendo um ambiente de aprendizagem mais eficaz e inclusivo.

- **Marco Legal da EJA**

A Educação de Jovens e Adultos fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9394/96, em especial nos seus artigos 4º, 5º, 37, 38, 87, § 1º, definindo a EJA como modalidade voltada para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

O Parecer n.º 11/2000 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, estabelece os fundamentos, conceitos e funções da EJA, que contribuem com sua implantação, bem como, a Resolução n.º 01/2021 do Conselho Nacional de

Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) que institui Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos, a organização curricular desta etapa de ensino é estruturada em duas partes: Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

O Decreto n.º 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto n.º 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.

Além das legislações nacionais, tem-se, no âmbito estadual, a normatização da organização curricular e as formas de oferta de EJA:

- Resolução CEE-GO n.º 08/2016, que regulariza a oferta da educação de jovens e adultos, presencial e a distância, no sistema educativo do Estado de Goiás;
- Resolução CEE-GO n.º 06/2024, que estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da educação básica no Estado de Goiás;
- Plano Estadual de Educação - Lei n.º 18.969/15, metas 6,7 e 8.
- Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional (2025-2028)

- **Estrutura de Oferta da EJA**

A EJA é a oferta pública de oportunidades para conclusão da Educação Básica nos níveis Fundamental e Médio, tendo como público participante os estudantes dessa modalidade, atendidos nos níveis de primeira, segunda e terceira etapas disponibilizadas nas seguintes formas:

- Educação de Jovens e Adultos Presencial;
- Educação de Jovens e Adultos a Distância - EJATEC;
- Educação de Jovens e Adultos - Educação Prisional;
- Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional.

Para o ingresso nessa modalidade, deverão ser observados os seguintes critérios:

- idade: 15 (quinze) anos para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos para o Ensino Médio;
- a Classificação será para aqueles que não possuem comprovação de escolaridade anterior, sendo realizada no ato da matrícula, posicionando-o na etapa compatível com seu grau de desenvolvimento;

- a Reclassificação será para reposicionar o educando em semestre mais avançado na Etapa matriculado, após avaliação de seu grau de desenvolvimento.
- a Progressão Parcial - é a promoção do estudante em algumas habilidades curriculares que demonstrou domínio e sua retenção naquelas em que ficou evidenciada deficiência ou lacuna de aprendizagem. O estudante pode ficar em Progressão em até dois 02 (dois) componentes, conforme disposto no Regimento Escolar.

A modalidade de EJA é ofertada nas unidades escolares, impreterivelmente, no período noturno. A oferta da EJA no diurno será própria das unidades escolares que atendem à Educação Prisional em suas extensões nas unidades prisionais, bem como, dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). Nas demais unidades escolares, a oferta no diurno se dará de forma excepcional, após autorização previa da Seduc-GO.

A EJA está organizada de forma semestral, sendo que os semestres letivos da EJA obedecem ao Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino, no qual constam datas de início e término das aulas.

Cada unidade escolar se adapta para atender às especificidades locais em seus municípios. Ao ser adaptada pela unidade escolar, uma vez que a modalidade de EJA é ofertada em dois semestres (janeiro e agosto), deverá prever o início e término dos semestres, o início de cada bimestre, o Trabalho Pedagógico, o Conselho de Classe e as demais questões que atendam às necessidades da modalidade. Ressalta-se que em conformidade com a legislação vigente, a Matriz Curricular está organizada na forma semestral e que o calendário deverá prever 100 (cem) dias em cada semestre letivo.

### **13.9.1 EJA Presencial**

Cada uma das etapas possui matrizes com a carga horária padrão de 25 horas-aula (h/a). A partir desse padrão de 25 h/a, as unidades escolares têm uma jornada diária organizada em semestres letivos. Esses semestres terão 100 (cem) dias letivos distribuídos em 05 (cinco) dias de aula na semana. As aulas possuem a duração de 50 (cinquenta) minutos para o diurno e 40 (quarenta) minutos para o noturno.

- **Primeira Etapa**

Na Primeira Etapa, composição 528 (quinhentos e vinte e oito), as aulas são ministradas no formato de unidocência com início e término do período estabelecido, conforme o quadro apresentado a seguir:

Primeira Etapa (unidocência) - 25h/a presenciais:

<b>Matutino</b>		
<b>Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

<b>Vespertino</b>		
<b>Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

<b>Noturno</b>		
<b>Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	19:00	19:40
2ª aula	19:40	20:20
3ª aula	20:20	21:00
intervalo	21:00	21:10
4ª aula	21:10	21:50
5ª aula	21:50	22:30

- **Segunda Etapa**

Em relação à segunda etapa, composição 529 (quinhentos e vinte e nove), a Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, sendo 05 (cinco) dias de aulas semanais. As horas-aula para os turnos matutino e vespertino serão de 50 minutos e para o noturno de 40 minutos, conforme quadros, a seguir:

Quadros de horário da segunda etapa:

<b>MATUTINO</b>		
<b>Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

<b>VESPERTINO</b>		
<b>Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

<b>NOTURNO</b>		
<b>Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	19:00	19:40
2ª aula	19:40	20:20
3ª aula	20:20	21:00
intervalo	21:00	21:10
4ª aula	21:10	21:50
5ª aula	21:50	22:30

- **Terceira Etapa**

Na terceira etapa, composição 530 (quinhentos e trinta), a Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, sendo 05 (cinco) dias de aulas semanais. As horas-aula para os turnos matutino e vespertino serão de 50 minutos e, para o noturno, de 40 minutos, conforme quadros, a seguir:

<b>MATUTINO</b>		
<b>Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1ª aula</b>	<b>7:00</b>	<b>7:50</b>
<b>2ª aula</b>	<b>7:50</b>	<b>8:40</b>
<b>3ª aula</b>	<b>8:40</b>	<b>9:30</b>
<b>intervalo</b>	<b>9:30</b>	<b>9:50</b>
<b>4ª aula</b>	<b>9:50</b>	<b>10:40</b>
<b>5ª aula</b>	<b>10:40</b>	<b>11:30</b>

<b>VESPERTINO</b>		
<b>Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1ª aula</b>	<b>13:00</b>	<b>13:50</b>
<b>2ª aula</b>	<b>13:50</b>	<b>14:40</b>
<b>3ª aula</b>	<b>14:40</b>	<b>15:30</b>
<b>intervalo</b>	<b>15:30</b>	<b>15:50</b>
<b>4ª aula</b>	<b>15:50</b>	<b>16:40</b>
<b>5ª aula</b>	<b>16:40</b>	<b>17:30</b>

<b>NOTURNO</b>		
<b>Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1ª aula</b>	<b>19:00</b>	<b>19:40</b>
<b>2ª aula</b>	<b>19:40</b>	<b>20:20</b>
<b>3ª aula</b>	<b>20:20</b>	<b>21:00</b>
<b>intervalo</b>	<b>21:00</b>	<b>21:10</b>
<b>4ª aula</b>	<b>21:10</b>	<b>21:50</b>
<b>5ª aula</b>	<b>21:50</b>	<b>22:30</b>

O tempo de permanência do educando nas unidades escolares que ofertam a modalidade EJA inclui, além dos componentes curriculares, metodologias como Acolhimento, Protagonismo, Recomposição das Aprendizagens/nivelamento e Conselho de Classe participativo. Essas metodologias visam promover o desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais associadas ao protagonismo e à responsabilidade no ambiente escolar.

Ressaltamos que, no rodapé das Matrizes Curriculares de cada etapa, há observações que devem ser seguidas e levadas em consideração pela unidade escolar.

### 13.9.2 Educação de Jovens e Adultos a Distância - EJATEC

Quanto à Educação de Jovens e Adultos a Distância (EJATEC), a organização da rotina pedagógica tem por finalidade garantir uma educação comprometida com a qualidade no atendimento à diversidade dos estudantes matriculados nas 2ª e 3ª Etapas. O trabalho diário da EJATEC se divide em ações desenvolvidas no ambiente escolar, bem como, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma ([ejaead.educacao.go.gov.br](http://ejaead.educacao.go.gov.br)).

A rotina da EJATEC consiste nas atividades referentes, principalmente, ao início das aulas, protocolos de acesso à plataforma, desenvolvimento dos estudos dos estudantes, momentos formativos e de planejamento dos professores, aplicação das avaliações presenciais, encerramento das turmas, lançamento de notas, finalização das atividades pedagógicas.

Na EJATEC, todos os professores das áreas do conhecimento terão planejamento semanal, com a presença de todos os professores das áreas do conhecimento. Esse planejamento será realizado, presencialmente, na unidade escolar, sendo destinado não só ao alinhamento das ações do processo ensino e aprendizagem, mas também para formação continuada.

Considerando que os professores de área precisam atuar de forma multidisciplinar, esse momento de planejamento deve ser usado para estudar, planejar ações e práticas pedagógicas que auxiliem o estudante em sua aprendizagem. É nesse momento também que os professores organizam o atendimento dos momentos presenciais, elaboram as avaliações presenciais, atividades extras e diagnósticas das disciplinas, atividades de recuperação da aprendizagem, materiais didáticos que subsidiarão a realização das atividades propostas presencialmente.

Os momentos presenciais do professor na escola-polo destina-se a:

- revisar, adequar e reelabora os objetos de conhecimento da sua área de atuação;
- verificar a participação semanal do estudante na plataforma;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades pelo estudante regularmente;
- acompanhar e controlar a frequência dos estudantes na plataforma do curso;
- organizar o atendimento dos momentos presenciais;
- elaborar as avaliações presenciais;
- elaborar as atividades extras e diagnósticas das áreas de conhecimento e atividades de recuperação da aprendizagem;



- elaborar materiais didáticos que subsidiarão a realização das atividades propostas presencialmente;
- planejar os encontros presenciais obrigatórios;
- atender o estudante de forma presencial e *on-line*, nos plantões de dúvidas; e
- formação continuada para professores, coordenadores e gestores.

Os momentos presenciais obrigatórios para os estudantes, que compõem o percentual da carga horária presencial, destina-se as atividades de encerramento de bimestre, apresentação dos módulos de estudos, *feedback* aos estudantes das atividades desenvolvidas, atividades motivacionais de continuidade dos estudos, avaliação da aprendizagem.

Os encontros presenciais, bem como, os plantões de dúvidas contribuem de forma significativa para reduzir índices de evasão, abandono e reprovação. Os momentos presenciais, podendo ocorrer em qualquer dia da semana e quantas vezes a unidade escolar achar necessário.

Os plantões de dúvidas serão conduzidos nos moldes de oficinas e são destinados a momento de motivação, construção de habilidades e competências em todas as áreas do conhecimento, potencialização da aprendizagem, atividades de recuperação, auxílio quanto ao uso da plataforma, entre outras atividades pedagógicas necessárias para a aprendizagem do estudante.

A Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância (EJATEC) é organizada em regime semestral, com turmas multisseriadas, ofertada na 2ª Etapa (Ensino Fundamental - Anos Finais) e 3ª Etapa (Ensino Médio). Cada Etapa está estruturada por área do conhecimento, Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Essas áreas terão mediação pedagógica por meio dos professores que farão o acompanhamento diário dos educandos, resolvendo dúvidas *on-line*, guiando a aprendizagem, interagindo e provocando a colaboração dos estudantes nas atividades de interação e comunicação.

Nesse processo, caso o estudante tenha necessidade de apoio pedagógico, a unidade escolar de apoio presencial (escola-polo) da EJATEC deverá organizar um horário fixo de atendimento, conforme quadro de horário a seguir, em todos os dias da semana com a presença de no mínimo dois professores por dia. Esse horário de atendimento deverá ser de conhecimento dos educandos:

Carga Horária	Dias Semanais	Horário
20h	3	19h às 22h30
30h	5	19h às 22h30

### 13.9.3 EJA - Educação Prisional

De acordo com as normativas a Educação Prisional é um direito social garantido pela Constituição (Brasil, 1988, art. 6º e 205) e não um privilégio. Deste modo, entende-se que a educação prisional não está excluída desse direito conforme o art. 1º, inciso III, art. 5º, § 2º. Esse direito está assegurado também na Lei de Execução Penal (LEP) n.º 7.210/84, modificada pela Lei n.º 13.163/15 garante o direito a educação nos artigos 17 ao 21 – A e seus incisos.

A oferta de educação no sistema penitenciário deve se dar na modalidade da Educação de Jovens e Adultos que tem o intuito de proporcionar escolarização aqueles que não tiveram a oportunidade de cursar na idade própria. É um direito constitucional garantido por lei para aqueles que estão privados de liberdade, jovens e adultos que estão em situação de cárcere.

Nesse contexto, a educação para as pessoas em situação de privação de liberdade é promover situações em que as interações e a intersubjetividade estejam presentes e nos permitam evidenciar a ideia de que os homens fazem a história a partir de uma circunstância concreta e de uma estrutura que já existe e sua relevância como instrumento de ressocialização e de desenvolvimento de habilidades, bem como para a empregabilidade no sentido de auxiliar e orientar os reclusos a reconstruir um futuro melhor durante e após o cumprimento da sentença.

A proposta curricular da Educação Prisional está organizada a partir das Competências e Habilidades previstas nos Documentos Curriculares, agrupadas nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

As turmas de Educação Prisional funcionam dentro dos presídios como extensão de uma unidade escolar de EJA, autorizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), serão multisseriadas, dentro de cada etapa. A unidade prisional deverá disponibilizar espaço adequado para sala de aula, onde os professores realizarão os encontros presenciais para mediação e apoio pedagógico aos reeducandos,

equivalente a carga horária de 30% presencial. Esses encontros deverão ter duração mínima de 4 horas a cada encontro, não podendo ultrapassar o período de 15 dias entre os encontros.

A unidade escolar de extensão da EJA Prisional deverá organizar um horário fixo de atendimento aos reeducandos, em todos os dias da semana, conforme quadro de horário, a seguir:

<b>Carga Horária</b>	<b>Dias Semanais</b>	<b>Horário</b>
<b>30h</b>	<b>5</b>	<b>07h às 11h30</b>
<b>30h</b>	<b>5</b>	<b>13h às 17h30</b>
<b>30h</b>	<b>5</b>	<b>19h às 22h30</b>

Dentre os dias trabalhados, a unidade escolar deverá reservar 1 (um) dia para planejamento, estudo e formação. Nesse dia, o professor mediador dedicará parte do tempo a elaboração de atividades referentes ao eixo Ethos Social e ao projeto Leitura e Escrita.

#### **13.9.4 EJA Integrada à Educação Profissional**

Na Educação de Jovens e Adultos, a Educação Profissional é uma demanda histórica, visto que sua participação no mundo do trabalho é prioridade, assim como o estudo é uma necessidade de melhoria das condições de vida e trabalho. Dessa forma, inicialmente, a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional será ofertada de acordo com o Decreto n. 5.154/2004 e a Resolução CNE/CP n. 1/2021, com cursos de Qualificação Profissional - Formação Inicial e Continuada (FIC).

A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional está articulada à organização do trabalho pedagógico, de forma que o educando tenha acesso tanto à Formação Geral Básica, quanto à qualificação profissional, promovendo a equidade e o desenvolvimento dos estudantes à educação e ao mundo do trabalho. Essa oferta, segue os preceitos estabelecidos na Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Na EJA Presencial, composição 572 (quinhentos e setenta e dois), a matriz curricular é constituída por núcleo de formação básica e parte diversificada com os

cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), ministrado por um professor específico para trabalhar os cursos FIC de forma presencial.

Para os cursos FIC na EJATEC, composição 573 (quinhentos e setenta e três), os cursos são autoinstrucionais com todo material didático disponibilizado na plataforma *Moodle*, ficando o Professor modulado nas áreas do conhecimento da EJATEC, responsável pelo acompanhamento do acesso dos estudantes na plataforma.

Portanto, essa oferta, de forma integrada, relaciona a EJA ao mundo do trabalho, formando educandos como trabalhadores conscientes e sujeitos do conhecimento. Assim, a EJA EPT se consolida como uma ferramenta de inclusão social e exercício da cidadania, contribuindo para a transformação das condições de vida dos educandos.

### **13.10 Educação do Campo, Quilombola, Indígena e População em Situação de Itinerância**

A Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena, enquanto modalidades da educação básica brasileira, caracterizam-se por diferentes e específicas formas de organização e funcionamento, todas reconhecidas no âmbito da prática pedagógica, como apropriadas e recomendadas para o atendimento às especificidades territoriais, culturais, históricas e epistemológicas das populações do campo, quilombolas e indígenas. Isso implica efetivar e fortalecer as políticas públicas de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação Escolar indígena, atendendo aos artigos 205 a 214 da Constituição Federal; à Lei n.º 13.005/2014 que Cria o Plano Nacional de Educação 2014-2024; às Diretrizes Nacionais para a Educação do Campo; às Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola; às Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Indígena; ao Plano Estadual de Educação, especificamente a Meta n.º 9; e à Lei Estadual n.º 18.320/2013 – que institui a política pública para a educação do campo, quilombola e indígena de Goiás.

A proposta é um currículo escolar antirracista que contemple as especificidades e as práticas pedagógicas diferenciadas, Projeto Político-Pedagógico e Plano de Ação contextualizados, com a utilização de materiais didáticos e metodologias diversificadas dentro dos princípios da interculturalidade, do multilinguismo e a pluralidade dos saberes, com foco no desenvolvimento dos estudantes.

A Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação Escolar Indígena são modalidades da Educação Básica que ofertam os segmentos de Ensino

Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico Profissionalizante e a Educação de Jovens e Adultos em todas as suas Etapas.

A legislação (LDB/1996) orienta as escolas de Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena a adaptarem o calendário escolar proposto pela Seduc-GO e aprovado pela CEE-GO. Essas adaptações podem envolver mudanças nos feriados, conforme a importância cultural para cada grupo, e incluem diferentes estruturas de tempo escolar, como ensino parcial, integral ou em alternância, e organização em turmas multisseriadas.

### **13.10.1 Educação do Campo**

A Educação do Campo é uma modalidade de ensino que atende especificamente as populações rurais, com componentes curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes; incluindo organização escolar própria, adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola às condições climáticas e adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A Lei n.º 18.320, de 30 de dezembro de 2013 - Institui a Política Estadual de Educação do Campo no âmbito estadual, resolve quanto aos conceitos de “populações rurais”, “escola do campo” e seus princípios:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I – populações rurais: agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e outros que obtenham suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e

II – escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definição da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a população do campo.

§ 2º Serão consideradas escolas do campo as turmas anexas vinculadas a unidades escolares com sede em área urbana, desde que atendam predominantemente as populações rurais.

Art. 3º São princípios da educação do campo:

I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos social, cultural, ambiental, político, econômico, de gênero, geracional e de raça e etnia;

II - incentivo à formulação de projetos políticos e pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de estudos e experiências direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento às especificidades das escolas do campo;

IV - valorização da identidade da escola do campo, por meio de projetos pedagógicos, com componentes curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos estudantes do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

V - controle social da qualidade da educação do campo, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

Essa modalidade tem como princípio básico respeitar as especificidades culturais, sociais e econômicas dessas populações, integrando o processo educativo às suas realidades e modos de vida.

### **13.10.2 Educação Escolar Quilombola**

A Educação Escolar Quilombola está estruturada em seus princípios que norteiam essa modalidade sendo:

(...) o respeito e reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional; a proteção das manifestações da cultura afro-brasileira; a valorização da diversidade étnico racial; a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação; o conhecimento dos processos históricos de luta pela regularização dos territórios tradicionais quilombolas. (CNE/CEB n.º08/2012).

Considerando que a Resolução CNE/CEB n.º 8, de 20 de novembro de 2012, às Escolas Quilombolas são aquelas localizadas em território Quilombola. Assim, a Educação Escolar Quilombola compreende a educação praticada nas Escolas Quilombolas e nas unidades escolares que atendem estudantes oriundos de territórios Quilombolas, cuja proposta pedagógica deve fundamentar-se: na memória coletiva, nas línguas remanescentes, nas práticas culturais, nos acervos e repertórios orais, na

territorialidade; nos festejos, usos e tradições e demais elementos que constituem o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país.

### **13.10.3 Educação Escolar Indígena**

A unidade escolar indígena é aquela localizada em territórios habitados por povos indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos e de exclusividade de atendimento a comunidades indígenas.

A Educação Escolar Indígena é ofertada nas unidades escolares Indígenas e tem como princípios ser:

- específica - cada povo tem suas línguas, crenças, valores e tradições;
- diferenciada - deverá ser reconhecida e valorizada dentro da diversidade cultural dos povos e comunidades;
- interculturalidade - deve ser promovida pela Educação Escolar Indígena por meio do diálogo e o respeito entre diferentes culturas;
- bilíngue/multilíngue - que deverá ser utilizado a língua materna dos estudantes como língua do processo de ensino aprendizagem;
- comunitária - pois, a comunidade deverá ser envolvida neste processo de construção de conhecimento.

### **13.10.4 Populações em Situação de Itinerância**

A Educação Escolar para atendimento às populações em situação de itinerância é a educação a qual busca incluir no sistema de ensino formal esses povos numa perspectiva intercultural de inclusão e respeito a sua identidade étnica. Essa educação tem como principais objetivos a superação do preconceito e combate às atitudes discriminatórias, promover o desenvolvimento de processos educativos que permitem uma articulação entre os diferentes contextos socioculturais e linguísticos.

São considerados integrantes de populações em situação de itinerância grupos sociais que, motivos culturais, políticos, econômicos, e ou de saúde, estão fora de seus territórios, tais como: ciganos, circenses, Indígenas residentes fora do território originário, quilombolas residentes fora do território originário, povos nômades, trabalhadores itinerantes/sazonais, acampados, artistas e trabalhadores de parque de diversão, teatro mambembe, imigrantes e refugiados, apátridas, dentre outros.

Os princípios da população em situação de itinerância são um conjunto de valores e crenças que orientam o trabalho dos profissionais que atuam com essa população. Esses princípios são fundamentados na defesa dos direitos humanos, na promoção da igualdade e na inclusão social. O trabalho com essa população é uma forma de promover a justiça social e a igualdade de direitos para todos. São princípios da população em situação de itinerância são:

- o respeito à diversidade - respeito a diversidade cultural, social e econômica, linguística da população em situação de itinerantes.
- a interculturalidade - promoção da interculturalidade, o diálogo, o respeito e troca entre diferentes culturas.
- a igualdade de direitos para todos - independentemente de sua origem, raça, etnia, religião ou condição social.
- a inclusão social e o acolhimento - promover a inclusão social da população em situação de itinerantes, garantindo o acesso aos seus direitos básicos.
- combate a toda forma de preconceito, discriminação ou xenofobia.

Esses princípios são essenciais para garantir que o trabalho com a população em situação de itinerantes seja adequado às suas necessidades e interesses.

#### **13.10.4.1 Línguas Estrangeiras**

O estudante estrangeiro deverá ser acolhido no ambiente escolar com respeito as diferenças culturais e especificamente as linguísticas. Portanto, a Línguas Estrangeira será trabalhada em consonância com a língua portuguesa até o estudante estrangeiro ter o domínio da língua portuguesa, para que a unidade escolar contribua com o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem do estudante estrangeiro, favorecendo a comunicação dele com a comunidade escolar. O Tradutor de Língua será responsável pela tradução e interpretação oral e escrita dos objetos de conhecimento mediados em sala de aula e em todas as atividades e ações previstas na/pela unidade educacional.

#### **13.10.4.2 Línguas Indígenas**

Os estudantes indígenas matriculados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino fora das terras indígenas deverão ser acolhidos de forma diferenciada em contexto intercultural que supõe um acompanhamento com respeito as diferenças culturais, linguísticas em especial, frequência às aulas, avaliações de aprendizagem



diferenciadas, esclarecimento de dúvidas de todos os componentes curriculares, comunicação permanente com a equipe gestora, professores regentes e familiares dos estudantes indígenas.

As atividades desenvolvidas pelo/a Intérprete das Línguas Indígenas no processo de ensino aprendizagem da Língua falada pelo estudante indígena devem contemplar, além do acompanhamento direto e permanente do estudante indígena, os estudantes não indígenas, todos os professores e equipe gestora da unidade e comunidade escolar para o desenvolvimento da comunicação com o estudante indígena.

### **13.10.4.3 Organização dos Horários de Aula**

- Ensino Fundamental - Anos Iniciais, são ofertados nas escolas Indígenas e quilombolas sendo algumas exceções dentro das terras Indígenas, comunidades quilombolas e comunidades do campo em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 21 h/a com aulas de 50 minutos presenciais respeitando as especificidades de cada comunidade.

- Ensino Fundamental - Anos Finais, são ofertados em tempo parcial ou integral.

Nas unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental Anos Finais em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 25 h/a presenciais nos turnos matutino e vespertino. Para aquelas unidades escolares que comprovarem capacidade técnica e física, tem-se a jornada de 30 horas-aula, h/a presenciais, conforme autorizo e liberação da Seduc-GO.

A jornada diária do estudante da Educação do Campo, Quilombola e Indígena, tanto no Ensino Fundamental e Ensino Médio conta, além dos componentes curriculares, é contextualizada nas experiências de vida dos estudantes, necessidades adaptadas às suas realidades com metodologias que favoreçam o desenvolvimento de habilidades e competências para que se tornem estudantes autônomos, solidários e competentes. Essas metodologias devem fazer parte da rotina escolar, ou seja, realizadas com frequência, não sendo eventos esporádicos.

A comunidade é envolvida no processo de acolhimento dos estudantes do campo, quilombola e indígena junto à escola, os professores trabalham em conjunto com as famílias e as lideranças comunitárias para garantir que as especificidades dos estudantes.

A aprendizagem ocorre com respeito às diferenças culturais, sociais, linguísticas em consonância com o processo de reconhecimento, conhecimento e valorização dos que perpassam pela teoria e prática, articulados na compreensão de mundo respeitando a cosmovisão da comunidade para um contexto de interculturalidade, proporcionando aos estudantes desenvolver as competências necessárias entre os saberes escolares e saberes ancestrais do seu povo.

O protagonismo do estudante estará atrelado a cultura do estudante é fundamental para o desenvolvimento de uma educação mais inclusiva e equitativa. Quando os estudantes têm a oportunidade de aprender sobre sua própria cultura e identidade, eles se sentem mais valorizados e respeitados. Isso, por sua vez, pode levar a um aumento da autoestima, da motivação e do desempenho acadêmico.

No caso específico dos povos do campo, indígenas e quilombolas, o protagonismo do estudante pode ser promovido por meio de uma série de estratégias, incluindo:

- abordagem contextualizada do currículo: o currículo é contextualizado nas experiências de vida dos estudantes, incluindo sua cultura e identidade. Por exemplo, uma aula de história pode ser contextualizada na história do povo Indígena ou quilombola;

- participação da comunidade: a comunidade é envolvida no processo educacional, contribuindo com seus saberes e experiências. Por exemplo, um projeto sobre a cultura local pode ser desenvolvido com a participação de anciões e lideranças comunitárias.

- autodeterminação dos estudantes: os estudantes têm um papel ativo no processo de aprendizagem, decidindo o que querem aprender e como querem aprender. Por exemplo, um projeto de pesquisa sobre a cultura local pode ser desenvolvido pelos estudantes com a orientação do professor.

Um estudante indígena pode liderar um projeto de pesquisa sobre a história de seu povo, um estudante quilombola pode liderar um projeto de preservação da cultura local, um estudante do campo pode liderar um projeto de desenvolvimento sustentável. O protagonismo do estudante atrelado à sua própria cultura é uma forma de promover uma educação que seja mais inclusiva, equitativa e significativa para todos os estudantes.

As metodologias próprias do campo, quilombola e indígena são aquelas que são desenvolvidas e para atender às necessidades específicas desses povos. Elas são

baseadas em princípios que reconhecem e valorizam a cultura, a língua e as experiências de vida desses povos.

Algumas das características comuns dessas metodologias incluem:

- abordagem contextualizada: o currículo é contextualizado nas experiências de vida dos estudantes, incluindo sua cultura e identidade.
- participação da comunidade: a comunidade é envolvida no processo educacional, contribuindo com seus saberes e experiências.
- autodeterminação dos estudantes: os estudantes têm um papel ativo no processo de aprendizagem, decidindo o que querem aprender e como querem aprender.

Na educação do campo, quilombola e indígena, o Conselho de Classe é um espaço de diálogo e de construção coletiva, que valorize a cultura, a língua e as experiências de vida desses povos.

#### **13.10.4.4 Pedagogia da Alternância**

A organização do ensino por meio da alternância evidencia uma forma organizacional que, por meio de proposições interativas e participativas, objetiva a construção do conhecimento e de ações concretas que partem de objetivos individuais para a formação de consensos e interesses coletivos, sendo o maior deles o desenvolvimento e o fortalecimento da educação e da qualidade de vida no campo. É “processo formativo contínuo na descontinuidade” das atividades, dos espaços e tempos diferentes (Escola/Família/Comunidade).

Nesse sentido, a alternância tem lugar de destaque como base metodológica para oferecer aos estudantes e professores uma maior articulação entre os saberes do campo e os saberes da unidade escolar. A alternância é apresentada aqui como instrumento pedagógico de suma importância para estreitar os laços de convivência e de saberes entre a unidade escolar e a comunidade, de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

#### **13.10.4.5 Turmas Multisseriadas**

A organização das turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais em salas multisseriadas nas escolas do campo é uma

estratégia importante na garantia de oferta de educação às comunidades campesinas, indígenas e quilombolas. Por isso, e para facilitar o planejamento do professor, a interação e a socialização dos conhecimentos entre os estudantes, temos os seguintes agrupamentos:

- Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º, 2º e 3º anos, 4º e 5º anos;
- Ensino Fundamental Anos Finais - 6º e 7º anos, 8º e 9º anos.

### **13.11 Escolas Famílias Agrícolas**

As escolas Famílias Agrícolas têm suas rotinas escolares e organizações específicas do espaço escolar (limpeza, preparação das refeições nos finais de semana, reparos, limpeza geral, dentro outros.) é feito pelo grupo de estudantes, de acordo com uma escala, em rodízio semanal, elaborada em Assembleia, acompanhado pelos professores no início de cada semestre.

Na sessão escola os estudantes fazem cinco refeições por dia (café da manhã, lanche, almoço, lanche e jantar). O cardápio é variado conforme produção da horta (verduras e legumes) e outros produtos alimentícios produzidos no campo, na área da unidade escolar e até contribuições trazidas das propriedades.

O dia de atividades na sessão escolar tem início às 6h20 e encerramento às 22h15. Abrange as aulas formais, tempo para alimentação, tempo de organização e conservação da unidade escolar, descanso, organização de limpeza e higiene pessoal (lavagem de roupa, dentre outros.), atividades culturais, lazer, leituras, tarefas dirigidas e uso dos instrumentos pedagógicos.

Na sessão família o estudante leva atividades para serem desenvolvidas com a família, comunidade e essas são avaliadas pela equipe de monitores quando retornam à unidade escolar e em ocasião das visitas às famílias para acompanhamento.

### **13.12 Agrocolégio**

O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela é uma unidade escolar para oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Agropecuária, em parceria entre a Seduc-GO e a Emater, no município de Goiânia, atendendo estudantes da Educação do Campo em regime de alternância mensal no formato de internato e semi-internato para contemplar o público advindo de todo o Estado de Goiás.

As metodologias adotadas no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela levarão em consideração as especificidades, a identidade, o multiculturalismo, a interculturalidade e tomarão como ponto de partida a realidade do estudante do campo, em seus diversos recortes.

No currículo integrado do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela valoriza e prioriza a experiência e o trabalho como contextos formativos. A instituição promove uma educação integral e personalizada dos estudantes, em busca da perspectiva da formação humana e profissional para o exercício da cidadania, a inclusão social e o desenvolvimento rural, na perspectiva da sustentabilidade ambiental e da agroecologia.

Rotinas do Tempo Escola no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

- Tempo Escola: refere-se ao mês em que os estudantes permanecem na unidade escolar, no internato, no período de trinta dias, iniciando sempre no turno matutino de uma segunda-feira e concluindo após o almoço de uma sexta-feira.

- Tempo Comunidade: refere-se ao mês em que os estudantes retornam para suas comunidades, no período de trinta dias, iniciando sempre após o almoço de uma sexta-feira e concluindo no turno matutino de uma segunda-feira. Nesse período os estudantes desenvolverão a parte prática dos projetos em andamento do Tempo Escola.

- Horários: considera-se Tempo Integral de Formação por Alternância, desde a chegada na unidade escolar a partir das 7h da manhã de segunda-feira até às 17h da sexta-feira. No dia a dia, tempo integral ocupado em atividades das 6h às 22h, perfazendo 11h/dia incluindo atividades do internato, higiene pessoal, organização dos dormitórios, trabalhos nos grupos de trabalho, café da manhã, aulas teóricas e práticas da base comum do Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, refeições e lanches, esporte e lazer, serão de estudos e noites culturais.

- Rotina dos estudantes e equipe pedagógica no Tempo Escola - Início: se inicia a partir da preparação em casa para vir para a unidade escolar, a organização dos pertences pessoais, conferência das atividades realizadas no Tempo Comunidade, o transporte/viagem de casa para a escola.

- Aulas/Atividades: realizadas mediante a utilização dos diversos instrumentos pedagógicos, teóricas e práticas, dentro e fora da sala de aula: Cadernos Didáticos, Visitas de Estudo, Parcerias Externas, Eventos, Planos de Estudos, Práticas dos Grupos de trabalho, Atividades de Retorno ao Meio, dentre outros.

- Hora Livre: nos intervalos de almoço e jantar sobra um tempo livre para atividades de esporte e lazer, descanso, organização de algum trabalho/prática dos Grupos de trabalho. Todos esses momentos necessitam da permanência e acompanhamento de pelo menos um profissional, o qual denominamos de Coordenador de Turno.
- Jornada de estudos: horário noturno das 20h às 22h diariamente ocupado por atividades mais leves e culturais, como jogos, oficinas, noite cultural, filmes, assembleias, noite livre, dentre outros.
- Encerramento da sessão: na sexta-feira em que se encerra o mês dos estudantes no Tempo Escola acontece a avaliação da semana, encaminhamento e orientação para a Tempo comunidade.
- Rotina dos professores e servidores no Tempo Escola: no Tempo Escola todo o quadro funcional atua diretamente no contato com os estudantes e na aplicação da Pedagogia da Alternância no exercício da Formação do estudante em regime de internato e ou semi-internato.

### **13.13 Socioeducação**

A Socioeducação na Secretaria de Estado da Educação (Seduc-GO) visa atender o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), conforme a Lei n.º 12.594/2012, garantindo o direito à educação básica para adolescentes em medida socioeducativa de internação. O objetivo é assegurar acesso e permanência na unidade escolar, alinhando-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à Resolução nº 3/2016. A atuação é orientada por um Projeto Político-Pedagógico, organizado nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE) em Goiás, que seguem princípios de proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo articulação entre o poder público e a sociedade civil para garantir seus direitos. A escolarização é baseada na Proposta Pedagógica específica do Estado.

A formação e o desenvolvimento humano na Socioeducação devem ser pautados por uma abordagem integral, focada no aspecto sociocognitivo dos estudantes, visando melhorar o processo de ensino-aprendizagem. A educação deve ser histórica, cultural e libertadora, promovendo a emancipação dos indivíduos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, que valorize o "ser" em vez do "ter". A escolarização na Socioeducação, inspirada na Educação de Jovens e

Adultos (EJA), busca desenvolver os socioeducandos de forma integral, promovendo sua ressocialização e garantindo sua inclusão escolar após o cumprimento da medida socioeducativa.

A metodologia de ensino deve respeitar os princípios de equidade e diferença, com foco na reparação, equalização e qualificação, atendendo às diversas necessidades dos estudantes, incluindo aqueles que não tiveram acesso à unidade escolar ou se evadiram por diversos motivos, como o cometimento de atos infracionais. O processo pedagógico deve ser reflexivo e dialógico, com constante atualização e formação dos educadores.

A rotina escolar deve ser organizada com atividades pedagógicas que respeitem a diversidade dos socioeducandos, com metodologias ativas que favoreçam o desenvolvimento do conhecimento, por meio de práticas inter e transdisciplinares. A educação deve envolver o educando de forma crítica, levando-o a refletir sobre sua realidade e a desenvolver habilidades para melhorar sua qualidade de vida e seu envolvimento com a sociedade.

### **13.13.1 Rotinas Escolares**

O planejamento das rotinas escolares deve considerar:

Em relação ao estudante:

- receber, acolher e integrar o estudante, alinhando-o com as atividades do Centro de Atendimento Socioeducativo e as normas disciplinares no primeiro dia;
- conhecer os objetivos da medida socioeducativa e como serão desenvolvidos;
- apresentar as atividades da unidade após o estabelecimento do Plano de Atendimento Individualizado (PIA);
- seguir o regimento interno e as diretrizes pedagógicas;
- verificar registros de entrada e comunicados à autoridade judiciária;
- considerar a heterogeneidade das turmas e as necessidades pedagógicas, por meio de diagnóstico inicial.

#### **Metodologia Ativa para aulas compartilhadas:**

- dedicar tempo semanal à leitura em sala de aula e outros espaços;
- desenvolver o Projeto de Vida individualmente, com encontros em pequenos grupos;

- avaliar bimestralmente o desenvolvimento cognitivo dos socioeducandos;
- intensificar o Projeto de Vida, focando no convívio social e exercício da cidadania;
- organizar vivências com temáticas transversais: assembleias, rodas de conversa, seminários e atividades culturais e esportivas, sempre com foco no desenvolvimento humano e no protagonismo estudantil.

### Organização da Jornada Diária

A carga horária padrão é de 25h/a, sendo 23h/a no Núcleo Comum e 2h/a na Parte Diversificada para a 2ª e 3ª Etapas (Ensino Fundamental e Médio). A jornada deve ser organizada considerando os tempos e espaços conforme os quadros definidos.

#### 13.13.2 Etapas da Socioeducação

Primeira Etapa: as aulas serão ministradas no formato de unidocência com início e término do período estabelecido, conforme o quadro de opções apresentado a seguir:

<b>Matutino</b>		
<b>Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	7:00	11:10
2ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	7:30	11:40
<b>Vespertino</b>		
<b>Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	13:00	17:10
2ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	13:30	17:40
<b>Noturno</b>		
<b>Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	17:30	20:50
2ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	17:50	21:10



### Exemplo - Matutino - 50 minutos

OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
7:00 às 11:20	7:30 às 11:50
07H00 - 07H50 - 1ª aula	07H30 - 08H20 - 1ª aula
07H50 - 08H40 - 2ª aula	08H20 - 09H10 - 2ª aula
08H40 - 09H30 - 3ª aula	09H10 - 10H00 - 3ª aula
09H30 - 10H20 - 4ª aula	10H00 - 10H50 - 4ª aula
10H20 - 11H10 - 5ª aula	10H50 - 11H40 - 5ª aula

### Exemplo - Vespertino - 50 Minutos

OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
13H00 - 13H50 - 1ª aula	13H30 - 14H20 - 1ª aula
13H50 - 14H40 - 2ª aula	14H20 - 15H10 - 2ª aula
14H40 - 15H30 - 3ª aula	15H10 - 16H00 - 3ª aula
15H30 - 16H20 - 4ª aula	16H00 - 16H50 - 4ª aula
16H20 - 17H10 - 5ª aula	16H50 - 17H40 - 5ª aula

### Exemplo - Noturno - 40 minutos

OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
17H30 - 18H10 - 1ª aula	18H00 - 18H40 - 1ª aula
18H10 - 18H50 - 2ª aula	18H40 - 19H20 - 2ª aula
18H50 - 19H30 - 3ª aula	19H20 - 20H00 - 3ª aula
19H30 - 20H10 - 4ª aula	20H00 - 20H40 - 4ª aula
20H10 - 20H50 - 5ª aula	20H40 - 21H20 - 5ª aula

Segunda Etapa: as aulas serão ministradas no formato de hora aula com início e término do período estabelecido, conforme os quadros de opções (1ª e 2ª) apresentado a seguir:

Matutino		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
4ª aula	9:30	10:20
5ª aula	10:20	11:10

Vespertino		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
4ª aula	15:30	16:20
5ª aula	16:20	17:10

<b>Noturno</b>		
<b>Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 1ª Opção - 40 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	17:30	18:10
2ª aula	18:10	18:50
3ª aula	18:50	19:30
4ª aula	19:30	20:10
5ª aula	20:10	20:50

<b>Matutino</b>		
<b>Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	7:30	8:20
2ª aula	8:20	9:10
3ª aula	9:10	10:00
4ª aula	10:00	10:50
5ª aula	10:50	11:40

<b>Vespertino</b>		
<b>Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	13:30	14:20
2ª aula	14:20	15:10
3ª aula	15:10	16:00
4ª aula	16:00	16:50
5ª aula	16:50	17:40

<b>Noturno</b>		
<b>Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 2ª Opção - 40 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	18:00	18:40
2ª aula	18:40	19:20
3ª aula	19:20	20:00
4ª aula	20:00	20:40
5ª aula	20:40	21:20

Terceira Etapa: as aulas serão ministradas no formato de hora-aula com início e término do período estabelecido, conforme os quadros de opções (1ª e 2ª) apresentado a seguir.

<b>Matutino</b>		
<b>Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
4ª aula	9:30	10:20
5ª aula	10:20	11:10

<b>Vespertino</b>		
<b>Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
4ª aula	15:30	16:20
5ª aula	16:20	17:10

<b>Noturno</b>		
<b>Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 1ª Opção - 40 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	17:30	18:10
2ª aula	18:10	18:50
3ª aula	18:50	19:30
4ª aula	19:30	20:10
5ª aula	20:10	20:50

<b>Matutino</b>		
<b>Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos</b>		
<b>Horário</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1ª aula	7:30	8:20
2ª aula	8:20	9:10
3ª aula	9:10	10:00
4ª aula	10:00	10:50
5ª aula	10:50	11:40

Vespertino		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:30	14:20
2ª aula	14:20	15:10
3ª aula	15:10	16:00
4ª aula	16:00	16:50
5ª aula	16:50	17:40

Noturno		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 2ª Opção - 40 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	18:00	18:40
2ª aula	18:40	19:20
3ª aula	19:20	20:00
4ª aula	20:00	20:40
5ª aula	20:40	21:20

## 14. FORMAÇÃO EM SERVIÇO E MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - TUTORIA EDUCACIONAL



Figura 29 - Tutoria Educacional

A formação em serviço é uma abordagem dinâmica e contínua de capacitação profissional, destinada à atualização e ao aprimoramento das competências dos Tutores Educacionais, Assessores de Gestão Pedagógica e Assessores Pedagógicos.

Realizada de forma integrada ao ambiente de trabalho, essa formação proporciona ferramentas e estratégias que capacitam os profissionais a enfrentarem os desafios cotidianos da educação, promovendo avanços na qualidade do ensino na rede estadual.

### **14.1 Objetivos da Formação**

O objetivo central é capacitar os profissionais da educação para implementar, acompanhar, monitorar e avaliar ações pedagógicas, com vistas ao fortalecimento da Rede Estadual de Ensino de Goiás. A formação busca assegurar que os participantes:

- compreendam os princípios do planejamento estratégico educacional, alinhando as práticas pedagógicas às metas institucionais;
- atuem em prol das metas educacionais, contribuindo para que as unidades escolares as alcancem com eficácia;
- analisem dados educacionais e utilizem metodologias eficazes para a construção e aprimoramento de planos de ação;
- desenvolvam habilidades práticas de engajamento escolar, envolvendo gestores, coordenadores, professores, estudantes e suas famílias;
- promovam a colaboração entre os diferentes atores da comunidade escolar, fortalecendo o trabalho coletivo;
- aprimorem a comunicação e articulação, garantindo clareza na disseminação dos objetivos e motivando as equipes;
- utilizem dados para tomadas de decisão baseadas em evidências, monitorando progressos e identificando áreas para melhorias;
- fomentem uma cultura de corresponsabilização e melhoria contínua, incentivando reflexões críticas e ajustes nas estratégias pedagógicas;
- liderem e apoiem iniciativas de melhoria nas unidades escolares e regionais, adaptando-se às demandas educacionais em constante evolução.

### **14.2 Ações Desenvolvidas e Orientações**

A formação continuada é estruturada como um processo colaborativo e corresponsável, com foco no acompanhamento pedagógico diário e na formação continuada em serviço. As principais ações incluem:

a. Acompanhamento Pedagógico Diário: implementação da Metodologia da Tutoria, com a presença constante do tutor nas unidades escolares, oferecendo suporte direto e contínuo a gestores e coordenadores pedagógicos;

b. Reuniões Quinzenais da Rede Colaborativa da Tutoria: encontros para orientações estratégicas, análise de dados, troca de experiências, compartilhamento de boas práticas e discussão de desafios educacionais;

c. Reuniões da Tutoria Itinerante: Ações em que a Seduc-GO vai até as regionais, promovendo apoio e orientações específicas sobre demandas locais, fortalecendo a integração com a realidade das unidades escolares;

d. Imersão Formativa da Tutoria Educacional: evento de grande porte que reúne Tutores Educacionais, Assessores Pedagógicos e Assessores de Gestão Pedagógica, com atividades como palestras, oficinas, exposições e trocas de práticas pedagógicas entre as diversas regionais. Este momento fortalece a identidade e a unidade da tutoria;

e. Monitoramento e Observação de Práticas Pedagógicas: capacitação para observação e análise de aulas, fornecendo aos coordenadores pedagógicos ferramentas para realizar diálogos formativos e promover a melhoria contínua do aprendizado;

f. Planejamento e Acompanhamento dos Planos de Ação: apoio na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos estratégicos educacionais, conforme a metodologia do Circuito de Gestão Goiano;

g. Capacitação em Ferramentas e Plataformas Educacionais: orientação sobre o uso de plataformas digitais e sistemas de monitoramento, assegurando a continuidade das ações escolares sem prejuízo ao aprendizado dos estudantes;

h. Reflexões e Avaliações Contínuas: incentivo à análise crítica das práticas pedagógicas e à busca por inovações, promovendo ajustes estratégicos e um aprendizado organizacional contínuo;

As ações descritas representam o compromisso da Rede Estadual de Ensino de Goiás com a excelência educacional, integrando formação profissional, engajamento comunitário e inovação pedagógica. Ao fortalecer o papel dos Tutores Educacionais, Assessores Pedagógicos e Gestores, a formação em serviço contribui para a construção de um sistema educacional coeso, sustentável e centrado na melhoria dos resultados de aprendizagem.

## 15. FORMAÇÃO CONTINUADA - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO



Figura 30- Formação em Pares presencial



Figura 31 - Formação em Pares online

O Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação (Cepfor) tem o objetivo de garantir acesso a conhecimentos científicos e técnicos, por meio de formação continuada a todos os profissionais da educação da rede pública estadual de Goiás, visando atender às necessidades e demandas específicas de cada

etapa de ensino, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Seduc-GO e do Governo do Estado de Goiás.

Suas ações são fundamentadas no planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento de política de formação continuada para os profissionais, com o propósito de garantir a aprendizagem, mitigar a evasão e o abandono e reduzir as desigualdades educacionais, por meio de uma educação equitativa.

As formações, destinadas aos profissionais a educação docentes e não-docentes, ocorrem de forma remota, presencial ou híbrida, atendendo as 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação e a centralizada. No caso dos docentes, as formações são com ênfase nos professores de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental e Ensino Médio e no ensino da Inovação e Tecnologia.

## 16. RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM E MATERIAL DE APOIO CURRICULAR - NÚCLEO DE RECURSOS DIDÁTICOS



*Figura 32 - Revisa Goiás Material para Recomposição das Aprendizagens*

O REVISA GOIÁS é um material didático estruturado e articulado para apoiar as ações de recomposição das aprendizagens, tendo como base os Documentos Curriculares, a Matriz de Referência SAEB, bem como os resultados das avaliações externas, uma vez que é importante identificar pontos de atenção nesses resultados, objetivando desenvolver uma aprendizagem efetiva.



Nas atividades são retomados os cortes temporais (Ensino Fundamental), bimestralidade (Ensino Médio), os descritores da Matriz Saeb e as habilidades de recomposição (de anos/séries anteriores) objetivando direcionar as sequências das atividades. Todo o trabalho de elaboração baseia-se nos conhecimentos críticos evidenciados na rede, nos resultados das avaliações externas, em temáticas recorrentes no ENEM e nas devolutivas dos professores da rede.

O principal objetivo do REVISA GOIÁS é recompor as aprendizagens dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Goiás, com foco na proficiência do componente Língua Portuguesa (Ensino Fundamental e Médio) e das áreas da Matemática (Ensino Fundamental e Médio), Ciências da Natureza (Ensino Fundamental), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ensino Médio), História (Ensino Fundamental) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ensino Médio). No ano de 2025, o Núcleo de Recursos Didáticos (NUREDI) continuará nessa perspectiva de trabalho e acrescentará a produção do material do 6º ano (Ensino Fundamental) que também segue a recomposição da aprendizagem e por enquanto vai para a rede digitalizado.

Para dominar as operações básicas: soma, subtração, multiplicação e divisão, que são alicerces para as operações de potenciação e radiciação, é necessária uma compreensão profunda dos processos envolvidos ao desenvolver o raciocínio lógico-matemático nos cálculos com números naturais, pois a resolução de problemas envolvendo números naturais exige a análise de situações, a escolha de estratégias adequadas e a compreensão dos processos envolvidos. Essa estruturação é necessária para a construção do conceito de número e da habilidade de efetuar cálculo, percurso vertical e horizontal sobre as habilidades do currículo, ou seja, a recomposição das aprendizagens.

Ao estabelecer essa conexão entre as habilidades dos diferentes anos/séries, é possível direcionar a aprendizagem e construir os conhecimentos de forma gradual e progressiva, pois, assim, os estudantes encontram menos dificuldades em assimilar novos conceitos. Esta construção, gradual e progressiva, promove a significação visto que, ao relacionar novos objetos de conhecimento com o que já foi aprendido, os estudantes compreendem a relevância e a utilidade da matemática e, o mais importante, ao dominar as habilidades básicas, o estudante desenvolve a autonomia tornando-se mais confiante e capaz de resolver problemas de forma independente.

O trabalho com a Língua Portuguesa tem como centralidade o texto/gênero, objeto de estudo da língua, considerando as práticas de linguagem que estão organizadas nos quatro grandes eixos: Oralidade; Leitura/Escuta; Produção (escrita e multissemiótica) e Análise Linguística/Semiótica, articulados nos Campos de Atuação, espaços em que tais práticas se realizam: Jornalístico Midiático; Vida Pública; Artístico-Literário e Práticas de Estudo e Pesquisa.

As atividades, no material de Língua Portuguesa, apresentam níveis de gradação, buscando, de início, ativar os conhecimentos prévios dos estudantes sobre o gênero textual em estudo. Elas também passam por uma ampliação para, então, sistematizar os conhecimentos. São contemplados também aspectos linguísticos relacionados aos Objetos de Conhecimento.

A elaboração dessas atividades prioriza o desenvolvimento das Habilidades do Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio (DC-GOEM), considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além disso, retoma algumas Habilidades do Documento Curricular para Goiás - Ampliado (DC-GO Ampliado) dos anos anteriores (6º, 7º, 8º e 9º) com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento da “Recomposição da Aprendizagem.” O material apresenta uma parte intitulada “Revisitando a Matriz Saeb”, com atividades que são elaboradas atendendo à Matriz Saeb.

Ressaltamos que o material de Língua Portuguesa: (6º, 8º e 9º anos), (1ª, 2ª e 3ª séries) apresenta uma “Proposta de Produção Textual” que contempla um gênero do Corte Temporal/Bimestralização que foi trabalhado nas atividades, com orientações para o estudante, e acompanhada dos critérios de avaliação (rubrica) do gênero contemplado, contribuindo, assim, com o trabalho de avaliação realizado pelo professor. No início do caderno do professor, consta um quadro com as habilidades e descritores previstos para o período, de acordo com o corte temporal/bimestralização, além de uma sequência de itens/questão no final (Sugestão de avaliação), que servirá de diagnóstico para ser usado pelo professor.

Paralelo ao REVISA GOIÁS, a 3ª série do Ensino Médio tem o material “Redação Nota 1.000” (Texto base/orientações para professor e estudantes) e todos os meses, o NUREDÍ envia para toda a rede uma proposta de escrita para o Enem (Redação Nota 1.000) priorizando temas da atualidade.

As Ciências da Natureza (Ensino Fundamental) e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ensino Médio), no *REVISA GOIÁS*, têm como pressuposto pedagógico a compreensão de que a sociedade contemporânea está fortemente organizada com

base no desenvolvimento científico, que resulta tanto em novos e melhores produtos, como também pode ocasionar desequilíbrios na natureza e na sociedade. Por isso, as atividades desenvolvidas neste documento propõem habilidades para além da retomada de conceitos, propriedades e procedimentos essenciais para o desenvolvimento de habilidades dos componentes Química, Física e Biologia que compõem a área e que permitem aos(às) estudantes investigarem, analisar e discutir situações-problema com o objetivo de realizar propostas de intervenção pautadas em evidências e princípios éticos socialmente responsáveis, aplicando, assim, o letramento científico.

Nessa perspectiva, pretende-se que os estudantes aprendam a utilizar conceitos e técnicas para a compreensão de fenômenos naturais utilizando números e suas operações, probabilidade, análise de dados, bem como estruturar discursos argumentativos que lhes permitam avaliar e comunicar conhecimentos produzidos, já que, ao desenvolverem a linguagem científica, estarão desenvolvendo, também, habilidades de outras áreas do conhecimento praticando a Educação Integral, princípio fundamental da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) documento orientador da Educação Básica no Brasil.

Ressaltamos que o REVISA GOIAS, na área de Ciências da Natureza, oportuniza, antes de cada sequência de atividades, um tópico intitulado *Conversa com o(a) professor*, com o objetivo de explicar como foi pensada cada atividade, bem como a estratégia para favorecer o desenvolvimento de cada grupo de habilidades pelo(a) estudante. Em sua estrutura, apresenta também outros tópicos como *Cine Pipoca*, trazendo sugestões de filmes e referências bibliográficas sobre os temas trabalhados, QR Code com ampliação dos objetos de conhecimento daquele corte temporal/bimestre, sugestões de atividades práticas para o desenvolvimento da investigação científica, além de curiosidades sobre as habilidades específicas de cada sequência de atividades.

A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no REVISA GOIÁS visa a formação de cidadãos críticos e conscientes, capacitando-os para atuar em uma sociedade que valoriza cada vez mais o conhecimento científico e tecnológico. Essas componentes curriculares são essenciais para a compreensão das transformações e desafios sociais, promovendo a reflexão, o posicionamento crítico e a contribuição ativa dos estudantes nas mudanças necessárias.

Nosso material tem o foco na recomposição das aprendizagens do 9º ano, consolidando conhecimentos em conformidade com o Documento Curricular para Goiás - Ampliado (DC-GO Ampliado). Esta estrutura foi projetada para assegurar uma transição sólida para o Ensino Médio. Na 3ª série, além de revisar e reforçar as habilidades e objetos de conhecimento, o material prepara os estudantes para um bom desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), estimulando a capacidade de análise crítica e a aplicação contextualizada dos conhecimentos. Assim, priorizamos o desenvolvimento de competências e habilidades que vão além da memorização, promovendo uma compreensão profunda e reflexiva dos objetos de conhecimento.

Destacamos que, na área de Ciências Humanas, o REVISA GOIÁS inclui, antes de cada sequência de atividades, o tópico \*Conversa com o Professor\*, que orienta o planejamento de cada atividade e explica a estratégia pedagógica adotada para o desenvolvimento de habilidades junto aos estudantes. Outros recursos, como o \*Cine Pipoca\*, trazem sugestões de filmes e referências bibliográficas relacionadas aos temas abordados, ampliando e contextualizando o aprendizado.

No primeiro bimestre, por exemplo, exploramos o Eixo Temático que analisa a perspectiva da construção do Mundo Moderno, desta forma, propomos trabalhar os objetos de conhecimento como o Renascimento, Absolutismo, Formação dos Estados Nacionais e Iluminismo. Essa etapa inicial revisita habilidades das séries anteriores, trabalha a recomposição de aprendizagem e estabelece uma base histórica sólida para o entendimento dos processos sociais e políticos que serão aprofundados ao longo dos objetos de conhecimento da 3ª Série. Com isso, espera-se que os estudantes desenvolvam uma perspectiva histórica que facilitará a análise dos temas subsequentes e necessários na 3ª Série.

Salientamos que, como nos volumes anteriores, teremos o material de Língua Portuguesa e de Matemática do 8º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio, o material de Ciências da Natureza do 9º Ano e da 3ª Série, o material de História para as turmas de 9º Ano e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para a 3ª Série, em PDF para os estudantes e a versão para os professores. Lembramos que todo o material também é enviado em slides. Todo esse material também pode ser baixado pelo *link*:

[https://drive.google.com/drive/mobile/folders/146Uv6vgeD54CF2CAfpwYsZnDIA78fyMX?usp=sharing&fbclid=PAAaaH2D8KXDzEdrvYIDvi4EYqgzM8lareWITej7T5yLIqnPlrkZ8H\\_6dW6RI](https://drive.google.com/drive/mobile/folders/146Uv6vgeD54CF2CAfpwYsZnDIA78fyMX?usp=sharing&fbclid=PAAaaH2D8KXDzEdrvYIDvi4EYqgzM8lareWITej7T5yLIqnPlrkZ8H_6dW6RI)

Neste mesmo *link* (Drive), continua disponibilizado todo o material produzido em 2023 e 2024 (REVISA Goiás, Maratona REVISA, Redação nota 1000, apostilas bimestrais, PRA Goiás entre outros), caso os professores precisem utilizar. Uma novidade, é que este núcleo, estará disponibilizando também, listas de exercícios (Língua Portuguesa e Matemática) para serem utilizadas nas aulas de Ensino Orientado.

Atenção! O material do professor está disponibilizado de forma restrita no Drive (para acesso, somente, pelo *e-mail* cadastrado de cada unidade escolar). Caso você não tenha acesso entre em contato com o Núcleo de Recursos Didáticos, pelo telefone (62) 3220-9607. Além disso, o material do professor é enviado por *e-mail* às unidades escolares e às Coordenações Regionais. Se a unidade escolar não receber, deverá encaminhar um e-mail para [nuredi@educacao.go.gov.br](mailto:nuredi@educacao.go.gov.br) solicitando o material do professor.

O material do estudante e os slides, estão também disponibilizados no site <https://goias.gov.br/educacao/>

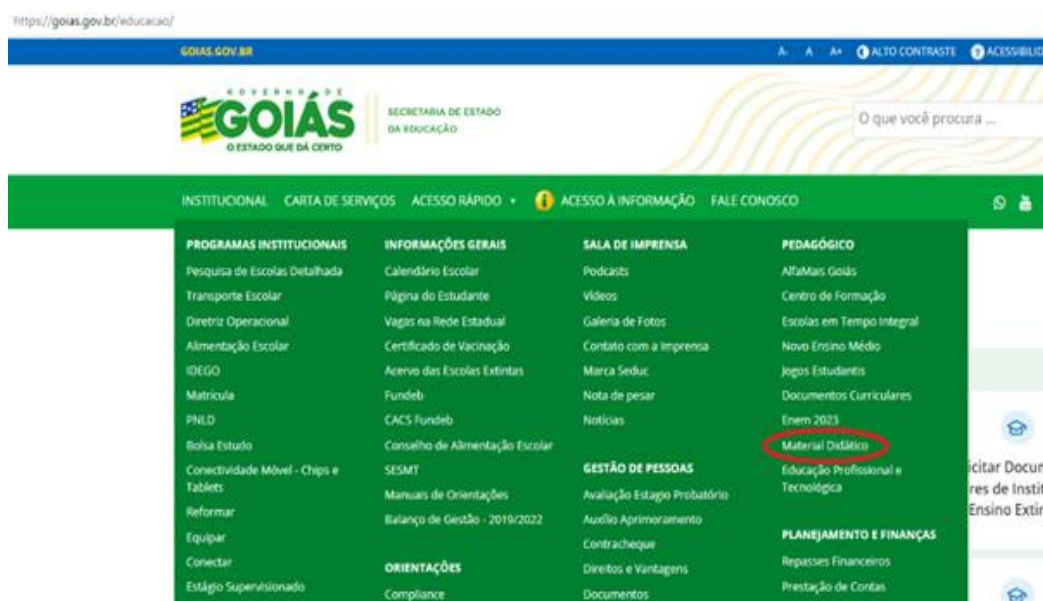


Figura 33 - Site Goiás.Gov

Para ter acesso aos materiais, na barra de navegação do site, clique em **ACESSO RÁPIDO** e na coluna correspondente ao **PEDAGÓGICO**, clique em **MATERIAL PEDAGÓGICO**.

## 17. AÇÕES PARA O ENEM



Figura 34 - Aula de Redação - Goiás bem no Enem

O Projeto Goiás Bem no Enem - Gobem propõe ações destinadas aos estudantes matriculados na 3ª série, no Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino de Goiás, com a finalidade de prepará-los para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Essas ações estão pautadas nas habilidades e competências da Matriz de Referência Enem, articuladas a outras competências que integram referenciais curriculares, direcionados à formação integral dos estudantes da educação básica, envolvendo as competências socioemocionais e cultura digital.

Nesse sentido, o Gobem contempla as quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mais Redação e Atualidades, conforme a organização dos referenciais curriculares para o Enem em consonância ao edital divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Seu objetivo é promover o desenvolvimento das habilidades e competências previstas na Matriz de Referência Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a fim de potencializar a aprendizagem dos estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Goiás a alcançarem um resultado profícuo no Enem, nos vestibulares e nas avaliações externas, possibilitando seu acesso ao ensino superior.

## 17.1 Detalhamento das Ações

### ➤ Dia D

São mobilizações realizadas com vistas a potencializar o processo de orientar e incentivar a participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio nos dois dias de provas do Enem, em conformidade com o cronograma de eventos do Enem disponibilizado pelo Inep. O “Dia D” é realizado na unidade escolar, com a participação da Coordenação Regional de Educação, gestor escolar, coordenador pedagógico, professores, lideranças estudantis e estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

### ➤ Videoaulas

Esta ação consiste na disponibilização de videoaulas semanais que contemplam todos os componentes de cada área do conhecimento mais Redação e Atualidades, com foco na preparação dos estudantes para o Enem. As videoaulas serão disponibilizadas, semanalmente, às unidades escolares, as quais transmitirão a seus estudantes, durante o horário de aula.

### ➤ Prêmio Redação ENEM

O Prêmio Redação Enem, Lei nº 23.043 de 29/10/2024, é concedido pelo Estado de Goiás em reconhecimento ao desempenho do estudante concluinte da rede pública estadual que obtiver as notas de 980 (novecentos e oitenta) ou 1.000 (mil) pontos na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio, bem como em reconhecimento ao desempenho dos profissionais da educação relacionados diretamente a esse resultado. A premiação será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### ➤ Monitoramento das ações Enem

O monitoramento das ações propostas será por meio das equipes pedagógicas da Seduc, além do acompanhamento, via formulários no Google Forms, *WhatsApp*, telefone, e-mails com relatórios.

## REFERÊNCIAS

- AAMR. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais DSM-5**. [American Psychiatric Association. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al.; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli [et al.]. – 5. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ABRAMOVICH, **Fanny**. **Literatura Infantil: gostosuras e bobices**. São Paulo, Editora Scipione, 2003. Acesso em: 01 de novembro de 2023.
- ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; MORAIS, Artur Gomes de (Orgs.). **Alfabetizar letrando na EJA: fundamentos teóricos e propostas didáticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; MORAIS, Artur Gomes de; FERREIRA, Andréa Tereza Brito. **A relação entre alfabetização e letramento na Educação de Jovens e Adultos: questões conceituais e seus reflexos nas práticas de ensino e nos livros didáticos**. In: LEAL, Telma Ferraz.
- AMARILHA, Marly. **Estão mortas as fadas?** 5ª ed. Petrópolis, Vozes, 2003.
- BERNSTEIN, B. **Clases, códigos y control. v.2. Hacia una teoría de las transmisiones educativas**. Madrid: Akal, 1977.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação – **Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 04**, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. MEC/SEESP, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2008.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Brasília, DF, 2011.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 11/2000 - Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos**.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CEB 2/2010 - Diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP 1/2012 - Diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos**.



BRASIL. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file> Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 3/2009.**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: **Centro Gráfico, 1988.**

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069,** de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 18.320,** de 30 de dezembro de 2013. Que institui a Política Estadual de Educação do Campo e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 13.415/2017.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm) Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024** que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Brasília, 2024. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em: 02 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio.** Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. [LDB – Lei nº 9.394 (1996)]. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) . Acesso em: 21 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. BBNCC - **Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base.** MEC, 19 de setembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771> Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio.** Brasília - DF, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/ptbr/acao-informacao/participacao-social/audiencia-e-consultas-publicas/sumario\\_executivo\\_consulta\\_publica\\_ensino\\_medio.pdf](https://www.gov.br/mec/ptbr/acao-informacao/participacao-social/audiencia-e-consultas-publicas/sumario_executivo_consulta_publica_ensino_medio.pdf) Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC.** Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. **LEP - Lei de execução Penal nº 7.210/1984.**

BRASIL. Ministério da Justiça. **Remição da Pena pelo Estudo. Lei nº 12.433/2011.**

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Lei n. 13.005, de 25 de junho 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de junho de 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 04 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. **Plano estratégico de educação no âmbito do sistema Prisional.** Decreto nº 7.626/2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Brasília/DF. Disponível em: [L14945](#). Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.057,** de 25 de maio de 2017 - Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015/2018/2017/decreto/d9057.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/2018/2017/decreto/d9057.htm). Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 1,** DE 5 DE JULHO DE 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 3,** de 13 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Brasília, 2016.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola aprovada pelo Conselho Nacional de Educação,** 5 de junho de 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 3/2009.**

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. MEC, **Portaria Nº 1.005, de 10 de setembro de 1997.** Implementa o Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Port1005.pdf>. Acesso em: 31 maio 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 05 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília/DF: Diário Oficial da União. Publicado em: 06/01/2021 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 31 maio 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro de 2024.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM. Brasília/DF: Diário Oficial da União. Publicado em: 14/11/2024 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 48 Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.

CASTRO, M. H. G. de C. **Sistemas nacionais de avaliação e de informações educacionais.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo: Fundação SEADE, v. 14, n. 1, 2000. Disponível em: <https://www.scie- lo.br/j/spp/a/Lfc37RDdj4czGv94gpbz4Xg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2023.

CATELAN, S. S.; RINALDI, C. **A atividade experimental no ensino de ciências naturais: contribuições e contrapontos.** Experiências em Ensino de Ciências, v. 13, n. 1, p. 306-320, 2018.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura Infantil: teoria, análise, didática.** 7ª ed. São Paulo, Moderna, 2002.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura: arte, conhecimento, vida.** São Paulo, Fundação Peirópolis, 2000.

Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) de Goiás. **Documento Curricular para Goiás (DC-GO).** Goiânia/GO: CONSED/UNDIME Goiás. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/documentos/PEDAGOGICO/Cortes%20Temporais%20DC%20GO.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença; da solidão ao encontro.** Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COSTA, Cristiane Dias Martins da; OLIVEIRA, Paula Cristina Silva de. **Alfabetização, letramento e Educação de Jovens e Adultos.**

SOARES, Leôncio (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas.** Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CRUZ, Ivan. **Bola de Gude.** Disponível em: <https://www.ivan-cruz.com.br/?lightbox=dataitem-8>. Acesso em: 11 nov. 2023. DELORS, J. [et al.]. (2010). **Educação: um tesouro a descobrir.**

**Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização.** São Paulo: Cortez, 2000.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: Teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** 4ª ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade.** 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GARCEZ, L. **A escrita e o outro.** Brasília: Ed. da UnB, 1998.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna.** Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GOIÁS. **Resolução (CEE)/GO n. 7, de 15 de dezembro de 2006.** Estabelece normas e parâmetros para a Educação Inclusiva e Educação Especial no Sistema Educativo de Goiás. Conselho Estadual de Educação de Goiás. Goiânia, 2006.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resoluções 08/2016 e 03/2018.**

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno. **Resoluções (CEE)/CP nº 2/2019 e Parecer (CEE)/CP nº 16/2019.**

GOIÁS. **Decreto nº 10.343 de 14 de novembro de 2023.** Dispõe sobre a regulamentação da função de profissional de apoio prevista na alínea “d” do inciso II, art. 6º da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001

GOIÁS. **LANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** – Governo do Estado de Goiás – 2015. Disponível em: [https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17\\_43\\_33\\_771\\_Plano\\_ESTADUAL\\_de\\_Atendimento\\_Socioeducativo\\_GO\\_Aprovado\\_pelo\\_CEDCA.pdf](https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17_43_33_771_Plano_ESTADUAL_de_Atendimento_Socioeducativo_GO_Aprovado_pelo_CEDCA.pdf). Acesso em: 09 nov. 2023.

GOIÁS. **Plano Estadual de Educação** - Lei nº 18.969/2015. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Proposta Política Pedagógica Para Atendimento Ao Adolescente E Jovem Privado De Liberdade - Na Modalidade De Educação De Jovens E Adultos No Estado De Goiás** – 2017.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resoluções 6/2024 e 8/2024.**

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno. **Resoluções (CEE)/CP nº 260/2005.**

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno. **Resoluções (CEE)/CP nº 02/2019 e Parecer (CEE)/CP nº 16/2019.**

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **Documento Curricular para Goiás – Ampliado, 2019.**

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio, 2021.**

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás Ampliado (DC-GO).** Goiânia/GO: CONSED/ UNDIME Goiás, 2018. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/documentos/PEDAGOGICO/Vol%20III%20Anos%20Finais.pdf> . Acesso em: 23 out. 2023.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio.** Goiânia, 2021. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/documentos/PEDAGOGICO/Bimestralizacao%20Formacao%20Geral%20Basica%20DC%20GOEM.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

GOIÁS. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **Portaria Interinstitucional TJGO/MPGO/DGAP/SEDUCE nº 01/2018.**

GOIÁS. **Plano Estadual de Educação** - Lei nº 18.969/2015. Goiânia, GO.

ICE. Instituto de Corresponsabilidade da Educação/ICE. **Concepção do Modelo da Escola da Escolha.** Recife, PE. 4ª Edição | 2020.

IMB. Instituto Mauro Borges. **Índice Multidimensional de Carência das Famílias Goianas (IMCF)** 2018 Goiânia, GO.

MALHEIRO, J. M. S. **Atividades experimentais no ensino de ciências: limites e possibilidades.** Actio: docência em ciências, v. 1, n. 1, p. 108-127, 2016.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, ONU, 2006.

SEDUC/GO. **Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás 2023.** Goiânia-GO, 2023.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças.** São Paulo: Libertad – Centro de Formações e Assessoria Pedagógica, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Base nacional comum curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. LDB 9.394/1996: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação é a Base.** Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Matriz de Referência ENEM (INEP).** Brasília: MEC. Disponível em: [matriz\\_referencia.pdf](#) Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. **Presidência da República. Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024.** Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020. Brasília/DF. Disponível em: [L14818](#) Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Documento Básico.** Brasília: Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2002. Brasília/DF: INEP/MEC. Disponível em: [Enem\\_Documento Básico 2002\\_OK.pdf](#) Acesso em: 30 out. 2024.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. Revista Estudos Históricos, v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

GOIÁS. Lei Estadual Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998. **Estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.** Secretaria de Estado da Casa Civil. Goiânia, 1998.

GOIÁS. **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Lei nº 23.043, de 29/10/2024.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, o Prêmio Redação Enem. Goiânia/GO. Disponível em: [Lei Ordinária Nº 23.043/2024 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) Acesso em: 30 out. 2024.

GOIÁS, Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEEE/CP nº 6, de 20 de setembro de 2024**. Estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Goiás e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos, autorização e renovação de autorização de cursos das instituições de ensino públicas e particulares jurisdicionadas, e dá outras providências. Conselho Estadual de Educação de Goiás. Goiânia, 2024.

GOIÁS, Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/CP nº 258, de 28 de novembro de 1998**. Dispõe sobre expedição de documentos escolares no Ensino Fundamental e Médio. Goiânia, 1998.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **O Campo Teórico e Profissional da Didática Hoje: entre Ítaca e o canto das sereias**. In: FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (Org.). *Didática: embates contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 2011

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes progressão parcial. Dicionário Interativo da Educação Brasileira** - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <https://www.educabrazil.com.br/progressao-parcial/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação

